

(Tradução livre do original emitido em espanhol)

**FUNDO FINANCEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO DA BACIA DO
PRATA (FONPLATA)**

Demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2018 e 2017

ÍNDICE

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras
Balanco patrimonial
Demonstração do resultado
Demonstração dos resultados abrangentes
Demonstração dos fluxos de caixa
Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Notas explicativas das demonstrações financeiras

US \$ = dólar norte-americano



(Tradução livre do original emitido em espanhol)

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

18 de fevereiro de 2019

Para a Assembleia de Governadores
Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata (FONPLATA)
Santa Cruz de la Sierra

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata (FONPLATA), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, dos resultados abrangentes, dos fluxos de caixa e das mutações do patrimônio líquido para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras que estão anexadas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição financeira do FONPLATA em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao FONPLATA, de acordo com o Código de Ética Profissional do Contador emitidas pelo Comitê de Ética Internacional, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do FONPLATA de continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o FONPLATA ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.



Os responsáveis pela governança do FONPLATA são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

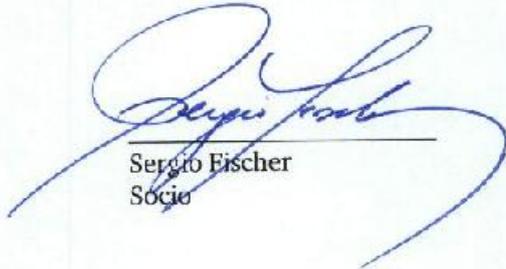
- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluído, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do FONPLATA.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação a capacidade de continuidade operacional do FONPLATA. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o FONPLATA a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.



pwc

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

PricewaterhouseCoopers S.R.L.



Sergio Fischer
Sócio

FUNDO FINANCEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO DA BACIA DO PRATA
BALANÇO PATRIMONIAL
(Em milhares de dólares americanos)

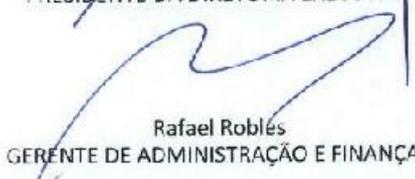
	Em 31 de dezembro de	
	2018	2017
ATIVOS		
Caixa e equivalente de caixa – Nota 6.1	55.421	34.092
Investimentos		
A valor justo com alterações em outros resultados abrangentes - Nota 6.2	22.881	11.679
A seu custo amortizado – Nota 6.3	156.827	137.253
Carteira de empréstimos – Nota 6.4	792.580	657.087
Juros e outros encargos acumulados		
Sobre investimentos – Nota 6.3	199	447
Sobre empréstimos – Nota 6.4	8.943	5.740
Outros ativos		
Propriedades e equipamentos, líquido – Nota 7.1	5.791	5.161
Diversos – Nota 7.2	252	143
Total de ativos	1.042.894	851.602
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Passivo		
Carteira de dívida – Nota 6.5	79.000	26.000
Outros passivos	539	912
Fundos especiais – Nota 6.6	10.440	8.915
Patrimônio líquido		
Capital – Nota 8.1		
Autorizado	3.014.200	3.014.200
Menos exigível	(1.665.000)	(1.665.000)
Capital integralizável em dinheiro	1.349.200	1.349.200
Capital subscrito a integralizar	(531.666)	(643.333)
Reserva geral – Nota 8.3	107.871	89.740
Outras reservas – Nota 8.2	938	37
Lucros acumulados – Nota 8.3	26.572	20.131
Total do patrimônio líquido	952.915	815.775
Total do passivo e patrimônio líquido	1.042.894	851.602

As notas explicativas, em anexo, são parte integrante das demonstrações financeiras.


 Juan E. Notaro Fraga
 PRESIDENTE-EXECUTIVO


 Antonio Mullisaca
 PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA


 Jaqueline Koehnke Ferrufino
 CHEFE DA ÁREA CONTÁBIL


 Rafael Roblés
 GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

FUNDO FINANCEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO DA BACIA DO PRATA
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

(Em milhares de dólares americanos)

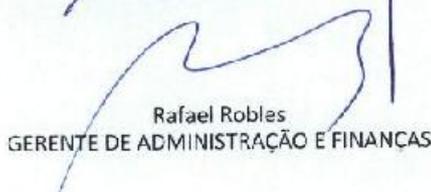
	Exercícios encerrados em 31 de dezembro de	
	2018	2017
RECEITAS – Nota 9		
Carteira de Empréstimos		
Juros	31.667	21.407
Outras receitas por empréstimos	4.490	3.645
	<u>36.157</u>	<u>25.052</u>
Investimentos		
Juros	4.018	2.246
Outras receitas por investimentos	128	117
	<u>4.146</u>	<u>2.363</u>
Outras receitas	69	89
Receitas financeiras	<u>40.372</u>	<u>27.504</u>
DESPESAS		
Juros por dívidas	2.645	716
Receitas financeiras líquidas	<u>37.727</u>	<u>26.788</u>
Provisão para perdas de empréstimos	1.218	(142)
Receitas depois da provisão para perdas por desvalorização de empréstimos	<u>36.509</u>	<u>26.930</u>
Despesas administrativas - Nota 10	9.937	6.799
Receita líquida	<u>26.572</u>	<u>20.131</u>
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS ABRANGENTES		
Receita líquida	26.572	20.131
Alteração em investimentos a valor justo	89	42
Reavaliação de imobilizado de uso	812	-
Resultado abrangente	<u>27.473</u>	<u>20.173</u>

As notas explicativas, em anexo, são parte integrante das demonstrações financeiras.


 Juan E. Notaro Fraga
 PRESIDENTE-EXECUTIVO


 Jaqueline Koehne Ferruffino
 CHEFE DA ÁREA CONTÁBIL


 Antonio Mullisaca
 PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA


 Rafael Robles
 GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

FUNDO FINANCEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO DA BACIA DO PRATA
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

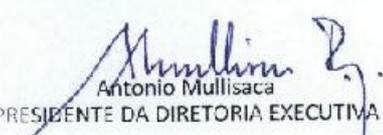
(Em milhares de dólares americanos)

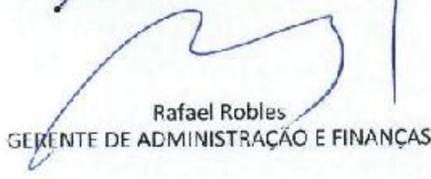
	Exercícios encerrados em 31 de dezembro de	
	2018	2017
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Empréstimos:		
Caixa recebido de amortizações	58.960	52.899
Caixa recebido de juros e comissões	33.628	24.104
Desembolsos	(196.364)	(171.112)
Caixa líquido proveniente de operações	(103.776)	(94.109)
Outros fluxos de caixa operacionais:		
Pagamento de salários, despesas administrativas e fornecedores (Pagamentos)/Cobrança de contas a receber - diversos	(7.671)	(7.076)
(Pagamentos)/transferências a fornecedores e fundos especiais	(109)	237
(Pagamentos)/transferências a fornecedores e fundos especiais	(1.413)	(354)
Caixa líquido proveniente de outras atividades operacionais	(9.193)	(7.193)
Caixa líquido usado nas atividades de empréstimos e operacionais	(112.969)	(101.302)
 Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Captação de recursos para o financiamento dos empréstimos:		
Caixa líquido recebido de endividamentos e emissões de títulos	63.000	10.000
Amortizações e serviço de dívida	(12.365)	(539)
Caixa líquido proveniente da captação de recursos	50.635	9.461
Integralização de capital a ser pago em dinheiro	111.667	62.584
Caixa líquido proveniente das atividades de financiamento	162.302	72.045
 Fluxos de caixa das atividades de investimento		
Desempenho dos investimentos	4.394	2.180
Aplicação/liquidação de investimentos financeiros	(32.324)	31.473
Aquisição de propriedade e equipamentos	(74)	(1.342)
Caixa líquido (usado)/proveniente das atividades de investimento	(28.004)	32.311
 Aumento de caixa e equivalentes no exercício	21.329	3.054
Caixa e equivalentes no início do exercício	34.092	31.038
Caixa e equivalentes no final do exercício	55.421	34.092

As notas explicativas, em anexo, são parte integrante das demonstrações financeiras.


 Juan E. Notaro Fraga
 PRESIDENTE EXECUTIVO


 Jaqueline Koelink Ferrufino
 CHEFE DA ÁREA CONTÁBIL


 Antonio Mullisaca
 PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA

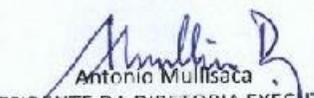

 Rafael Robles
 GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

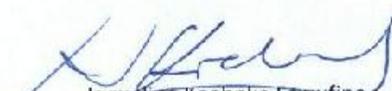
FUNDO FINANCEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO DA BACIA DO PRATA
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
(Em milhares de dólares americanos)

	Capital realizado	Reserva geral	Reserva por investimentos a valor justo com alterações em outros resultados abrangentes	Reserva de reavaliação de propriedades	Lucros acumulados	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2016	643.283	74.979	(5)	--	14.761	733.018
Aumento de capital – Contribuições em dinheiro	62.584	--	--	--	--	62.584
Alocado pela Assembleia de Governadores à Reserva Geral	--	14.761	--	--	(14.761)	--
Resultado do exercício	--	--	--	--	20.131	20.131
Outros resultados abrangentes	--	--	42	--	--	42
Saldos em 31 de dezembro de 2017	705.867	89.740	37	--	20.131	815.775
Aumento de capital – Contribuições em dinheiro	111.667	--	--	--	--	111.667
Alocado pela Assembleia de Governadores a:						
Reserva geral	--	18.131	--	--	(18.131)	--
Fundo de Compensação da Taxa de Operações (FOCOM)	--	--	--	--	(1.000)	(1.000)
Fundo de Cooperação Técnica (PCT)	--	--	--	--	(1.000)	(1.000)
Resultado do exercício	--	--	--	--	26.572	26.572
Outros resultados abrangentes	--	--	89	812	--	901
Saldos em 31 de dezembro de 2018	817.534	107.871	126	812	26.572	952.915

As notas explicativas, em anexo, são parte integrante das demonstrações financeiras.


 Juan E. Notaro Fraga
 PRESIDENTE-EXECUTIVO


 Antonio Mullisaca
 PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA


 Jacqueline Koehnke Ferrufino
 CHEFE DA ÁREA CONTÁBIL


 Rafael Robles
 GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

(Todos os valores são expressados em milhares de dólares americanos)

NOTA 1 – ANTECEDENTES

O Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata, doravante, e para todos os efeitos, denominado FONPLATA, é um banco de desenvolvimento multilateral, com personalidade jurídica internacional, com duração indefinida, que se rege pelas disposições estabelecidas em seu Convênio Constitutivo e em seus Regulamentos. Sua sede principal está localizada na cidade de Santa Cruz de la Sierra, Estado Plurinacional da Bolívia, e tem escritórios de acompanhamento de projetos nas cidades de Assunção, República do Paraguai, desde 1989, e de Buenos Aires, República Argentina, desde meados de 2018, como parte de uma estratégia para estabelecer fortes laços de trabalho e de relacionamento com seus países-membros.

O FONPLATA está formado pelos governos dos seguintes países: Argentina, Bolívia, Brasil, Paraguai e Uruguai, doravante denominados "membros fundadores", com base no Tratado da Bacia do Prata, subscrito em 23 de abril de 1969, que possibilitou sua consolidação e entrada em vigor em 14 de outubro de 1976, com a entrada em vigor de seu convênio constitutivo.

O FONPLATA foi criado por seus membros fundadores, com firme espírito de cooperação, solidariedade e acreditam que unicamente por meio da ação conjunta será possível atingir o desenvolvimento harmônico, inclusivo e sustentável, de forma a favorecer melhor inserção na região e no mercado global.

A relação entre os membros fundadores do FONPLATA é muito próxima por causa dos ecossistemas que compartilham, quais sejam: os sistemas hidrográficos e energéticos, as redes de transporte aéreo, fluvial, terrestre, e outros sistemas de comunicação.

Algumas das principais funções do FONPLATA são a concessão de empréstimos, garantias e avais; a obtenção de empréstimos externos com a responsabilidade solidária de seus países-membros; o financiamento de estudos de pré-investimento com o intuito de identificar oportunidades de investimento ou projetos que venham a potencializar o desenvolvimento e a integração de seus países-membros nos âmbitos regional e global; o financiamento e a contratação de assistência e assessoria técnica, bem como toda função propícia para o melhor cumprimento de seus objetivos.

Em 9 de novembro de 2018, a Assembleia de Governadores, reafirmando seu apoio à gestão e ao crescimento contínuo do FONPLATA, aprovou alterações ao Convênio Constitutivo para modernizá-lo e potencializar sua capacidade e sua relevância como parceiro eficaz de seus países-membros, contribuindo para seu desenvolvimento e sua integração nos âmbitos regional e global. As alterações aprovadas abrangem vários aspectos: ajustam sua natureza jurídica, passando de ser um "fundo" para ser um "banco multilateral", com a conseguinte mudança em sua denominação para ser reconhecido formalmente como "FONPLATA"; alteram seu objeto para ampliar seu alcance, passando de um conceito estritamente geográfico para outro que abrange a região de seus países-membros e sua integração no mercado global; ampliam os membros a partir de seus membros "fundadores", reconhecendo a possibilidade de participação no capital de outros países ou órgãos "não fundadores"; mudam a denominação do capital para "capital autorizado" com um valor inicial de \$ 3.014.200, composto por 301.420 ações, cujo valor nominal é \$ 10 mil cada uma, com direito a um (1) voto por ação na série de ações classe "A", correspondente aos membros fundadores. Além disso, foi disposto que o capital autorizado esteja composto também por ações classe "B", destinadas a membros não fundadores. O capital autorizado inicial está formado em sua totalidade por ações classe "A", compostas por 134.920 ações de capital a ser pago em dinheiro no montante de \$ 1.349.200, e 166.500 ações de capital exigível no montante de \$ 1.665.000.

As ações classe "B" serão emitidas logo do aumento do capital autorizado e no número que corresponder à percentagem de participação no momento da incorporação de novos membros.

Ambas as séries de ações serão emitidas a partir do momento no qual alterações ao Convênio Constitutivo entrem em vigor nos países-membros fundadores, isto é, trinta dias depois de realizadas as comunicações de confirmação pelos países-membros fundadores.

Em 31 de dezembro de 2018, e na data da emissão destas demonstrações financeiras, as alterações ao convênio constitutivo aprovadas pela Assembleia de Governadores ainda não tinham sido confirmadas pelas respectivas autoridades dos países-membros.

No que diz respeito a seu funcionamento, o FONPLATA está altamente focado no planejamento estratégico e na gestão por resultados. O Plano Estratégico Institucional (PEI) 2013-2022, que foi atualizado para o período 2018-2022 e aprovado pela Assembleia de Governadores em agosto de 2017, constitui o instrumento de planejamento estratégico desenhado para conduzir, supervisionar e prestar contas a respeito do grau de consecução dos resultados da gestão do FONPLATA. Complementarmente, o FONPLATA elabora um Documento de Programas e Orçamento (DPP, por sua sigla em espanhol), que inclui os resultados a serem atingidos para um período de três anos, bem como as atividades necessárias e seus custos, formando assim o orçamento de despesas administrativas e o orçamento de investimentos de capital. O DPP para o período 2019-2021 foi aprovado pela Assembleia de Governadores em 30 de novembro de 2018.

As demonstrações financeiras para o exercício 2018 foram consideradas pela Comissão de Auditoria da Diretoria Executiva e a Diretoria recomendou sua aprovação à Assembleia de Governadores do FONPLATA.

NOTA 2 – RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

A seguir, são resumidas as principais políticas contábeis aplicadas na elaboração destas demonstrações financeiras. Salvo indicação expressa em contrário, estas políticas contábeis foram aplicadas consistentemente para todos os anos apresentados.

2.1 Bases de apresentação

(i) Cumprimento das Normas Internacionais de Contabilidade

As demonstrações financeiras foram preparadas em conformidade com as Normas Internacionais de Contabilidade (IFRS, por sua sigla em inglês) e as Interpretações do Comitê de Interpretações das IFRS (IFRIC, por sua sigla em inglês) aplicáveis às entidades que informam de acordo com as IFRS e cumprem as normas emitidas pelo Comitê de Normas Internacionais de Contabilidade (IASB, por sua sigla em inglês).

O FONPLATA apresenta seu balanço patrimonial organizado conforme o critério de liquidez. Ativo e passivo são apresentados de acordo com sua recuperação ou liquidação nos 12 meses seguintes à data do balanço patrimonial (correntes) e para além de 12 meses seguintes à data do balanço patrimonial (não correntes), conforme a Nota 11.

(ii) Custo histórico

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, com exceção dos seguintes componentes:

- Investimentos a valor justo com alterações em outros resultados abrangentes.

- Alguns investimentos mensurados pelo menor valor entre o custo amortizado ou seu valor justo, no caso de indicadores de perdas por desvalorização.
- Propriedades avaliadas por seu valor justo.

(iii) Novas normas e alterações aplicáveis na gestão 2018

O quadro abaixo apresenta um resumo das novas normas internacionais de contabilidade (IFRS), bem como de alterações a normas em vigor, que começaram a ser aplicadas pelo FONPLATA a partir de 1º de janeiro de 2018. As normas e alterações arroladas abaixo excluem as seguintes normas internacionais de contabilidade, que não aplicam às atividades do FONPLATA: IFRS 4 - Contratos de seguros e a aplicação da IFRS 9; IFRS 2 - Pagamentos baseados em ações; Alterações à IFRS 40 - Propriedades de Investimento; IFRS 17 - Contratos de seguros; Alterações à IFRS 9 - Instrumentos financeiros, modalidades de pré-pagamento com remuneração negativa; Alterações à IAS 28 - Investimentos de longo prazo em associadas e empreendimentos conjuntos; Alterações à IAS 19 - Benefícios a colaboradores, alterações de redução ou pagamento por extinção de benefícios; e IFRIC 23 - Incerteza sobre tratamentos de impostos sobre o lucro.

As seguintes normas e alterações são aplicáveis pela primeira vez na gestão anual iniciada em 1º de janeiro de 2018:

Título da norma	Natureza da alteração	Impacto	Data de aplicação obrigatória
IFRS 9 - Instrumentos Financeiros	A IFRS 9 substitui os modelos de classificação e de mensuração estabelecidos pela IFRS 39 - Instrumentos Financeiros, por um modelo que prevê três categorias: (i) custo amortizado; (ii) valor justo por meio de outros resultados abrangentes; e, (iii) valor justo com alterações no resultado do exercício. A IFRS 9 introduz, ainda, um novo modelo para o reconhecimento das perdas esperadas sobre empréstimos.	Tendo acompanhado as mudanças aprovadas pela IASB, o FONPLATA não espera maior impacto das novas regras de classificação, mensuração e baixa no ativo e passivo financeiro. O FONPLATA fez uma avaliação detalhada dos ativos financeiros classificados a valor justo e determinou que eles cumprem as condições necessárias para serem classificados como instrumentos financeiros a valor justo com alterações em outros resultados abrangentes baseados no atual modelo de negócio desses ativos. Não se espera, portanto,	Esta revisão completa o projeto de instrumentos financeiros da IASB e esta nova norma está em vigor para os exercícios iniciados a partir de 1º de janeiro de 2018, permitindo-se sua adoção antecipada. O FONPLATA adotou integralmente a IFRS 9 a partir de 1º de janeiro de 2018.

Título da norma	Natureza da alteração	Impacto	Data de aplicação obrigatória
		<p>qualquer mudança na contabilização e na mensuração desses ativos.</p> <p>A nova norma estabelece, ainda, mudanças nas regras de contabilização de <i>coberturas</i>, que não afetam o FONPLATA, pois a instituição não usa esse tipo de instrumento financeiro.</p> <p>A partir de 1º de janeiro de 2015, o FONPLATA adotou o novo modelo de <i>perda por desvalorização</i> ou <i>perdas esperadas do valor recuperável</i> para sua carteira de empréstimos soberanos.</p>	
IFRS 15 - Receitas de contratos com clientes	<p>A IASB emitiu uma nova norma para a realização de receita. Esta norma substituirá a IAS 18, que abrange os contratos de bens e serviços, e a IAS 11, que abrange os contratos de construção. Ela se baseia no princípio de que as receitas devem ser reconhecidas quando o controle dos bens e serviços é transferido para o cliente. Portanto, a noção de controle substitui a noção atual de riscos e benefícios. Esta norma possibilita fazer uma modificação retrospectiva na hora de sua adoção. Sob este esquema, as entidades poderiam reconhecer ajustamentos de transição nos resultados acumulados na data da aplicação inicial, sem</p>	<p>O FONPLATA fez a revisão do registro contábil de seus contratos de empréstimo, endividamento, serviços e compras de ativos para assegurar o devido cumprimento da norma estabelecida pela IFRS 15, determinando que sua aplicação não gera qualquer alteração em sua avaliação, registro e exposição durante o exercício concluído em 31 de dezembro de 2018, em comparação com o exercício 2017.</p> <p>A aplicação desta norma não afeta de forma alguma a realização de receita de empréstimos outorgados nem o custo financeiro por endividamentos contratados para financiar parte de seu desembolso, bem como o</p>	<p>A aplicação desta norma é obrigatória para as gestões financeiras a serem iniciadas em ou depois de 1º de janeiro de 2018.</p>

Título da norma	Natureza da alteração	Impacto	Data de aplicação obrigatória
	voltar a expressar a gestão comparativa. As novas regras devem ser aplicadas aos contratos não concluídos na data da aplicação inicial.	reconhecimento de despesas por contratos de serviços.	
IFRIC 22 - "Transações em moeda estrangeira e adiantamento"	Esta norma refere-se a transações em moeda estrangeira ou partes de transações nas quais exista um adiantamento denominado ou cotado em moeda estrangeira. A interpretação oferece um guia na hora de fazer um pagamento/recibo único, bem como nas situações nas quais são realizados pagamentos/recibos múltiplos. Seu objetivo é reduzir a diversidade na prática.	O FONPLATA considera que não terá impacto nas demonstrações financeiras, pois a instituição não mantém transações significativas em moeda estrangeira.	Esta norma está em vigor para exercícios iniciados a partir de 1º de janeiro de 2018.

(iv) Novas normas e interpretações aplicáveis em futuras gestões

Título da norma	Natureza da alteração	Impacto	Data de aplicação obrigatória
IFRS 16 -Arrendamento	Elimina, para os casos dos arrendatários, a distinção entre os contratos de "arrendamento financeiro" registrados no balanço patrimonial e os de "arrendamento operacional", para os quais não é exigido o reconhecimento das parcelas de arrendamento futuras, desenvolvendo um modelo único, similar ao modelo atual de arrendamento financeiro.	O FONPLATA determinou que essas alterações não terão impacto significativo em suas demonstrações financeiras, pois não financia operações de arrendamento de capital em suas operações de empréstimo nem usa esta modalidade para o arrendamento de seus escritórios de ligação. Os arrendamentos dos escritórios de ligação são realizados sob a modalidade de contratos de arrendamento operacional renováveis anualmente e não estão previstas mudanças de modalidade no prazo médio.	Esta norma aplica-se aos exercícios iniciados a partir de 1º de janeiro de 2019.

2.2 Informações sobre segmentos

Baseado na análise de suas operações, o FONPLATA determinou que tem apenas um segmento operacional que consiste no financiamento das necessidades de desenvolvimento de seus países-membros.

O FONPLATA avalia periodicamente seu desempenho e sua posição financeira de forma a tomar as decisões que considerar pertinentes para atingir seus objetivos estratégicos.

2.3 Conversão para moeda estrangeira

(i) Moeda funcional e de apresentação

Os saldos apresentados nas demonstrações financeiras, bem como as transações nelas incluídas, são mensurados usando o dólar americano, que é a moeda do ambiente econômico primário no qual opera o FONPLATA ("moeda funcional").

(ii) Transações e saldos

A conversão das transações em moeda estrangeira é feita com base na moeda funcional, usando a taxa de câmbio em vigor na data de cada transação. As perdas ou ganhos por transações em moeda estrangeira resultam dos pagamentos realizados em moedas diferentes do dólar americano e, em geral, estão ligadas a despesas administrativas incorridas na sede principal do FONPLATA, ou em seus escritórios de ligação e de acompanhamento de projetos em Assunção, no Paraguai, e em Buenos Aires, na Argentina. Os ganhos e perdas por diferenças cambiais associados a despesas administrativas são apresentados na demonstração de resultados numa base líquida nas despesas administrativas.

Os ativos financeiros, como investimentos e empréstimos, são apresentados em dólares americanos, bem como o passivo financeiro, portanto, não há diferenças cambiais ligadas a ativos financeiros.

Os bens ou serviços apresentados em moedas diferentes da moeda funcional avaliados pelo valor justo são convertidos para a moeda funcional usando as taxas de câmbio em vigor na data em que o valor justo é determinado. As diferenças cambiais em ativos e passivos mensurados a valor justo são informadas como parte dos ganhos e perdas por valor justo.

2.4 Realização de receita

A receita de juros sobre empréstimos e por investimentos a seu custo amortizado é determinada aplicando o método da taxa de juros efetiva. As outras receitas ligadas à gestão de empréstimos que consistem em taxas de administração e compromisso, são determinadas de acordo com o que estabelece a IFRS 15.

O FONPLATA reconhece as receitas quando seu montante pode ser mensurado de forma confiável e é possível que os benefícios econômicos sejam favoráveis. O FONPLATA baseia suas estimativas nos resultados históricos, levando em conta o tipo de transação ou de mutuário e as especificações de cada um dos acordos assinados.

2.5 Arrendamentos

Os arrendamentos nos quais os riscos e os benefícios da propriedade dos ativos não são retidos pelo arrendatário são classificados como arrendamentos operacionais. Os pagamentos realizados pelos arrendamentos operacionais em contratos com cláusula de renovação anual são reconhecidos nos resultados durante o período de cada arrendamento, utilizando o método de linha reta. O FONPLATA não tem arrendamentos financeiros.

2.6 Caixa e equivalentes de caixa

Para os efeitos de apresentação na demonstração dos fluxos de caixa, o caixa e equivalentes de caixa inclui o dinheiro em caixa, depósitos em bancos e investimentos altamente líquidos, com prazos originais de três meses, conversíveis em dinheiro em montantes determináveis e que não apresentam riscos significativos de mudanças no valor.

2.7 Carteira de Empréstimos

A carteira de empréstimos é reconhecida inicialmente pelo valor justo e, posteriormente, é mensurada a seu custo amortizado, usando o método da taxa de juros efetiva, menos a provisão para perdas por desvalorização. Para mais informações sobre a contabilização da carteira de empréstimos, vide Nota 6.4.

2.8 Ativos financeiros

(i) Classificação

O FONPLATA classifica seus ativos financeiros nas seguintes categorias:

- *Ativos financeiros mantidos a custo amortizado (carteira de empréstimos e investimentos): são ativos adquiridos para obter fluxos de caixa contratuais procedentes apenas do pagamento do capital e juros, não sendo classificados na categoria de "ativos financeiros a valor justo com alterações a resultados" e são medidos ao custo amortizado. Os saldos destes ativos são ajustados pela provisão para perdas esperadas, sendo reconhecidos e apurados conforme descrito nesta nota.*
- Ativos financeiros mantidos ao valor justo com alterações em outros resultados abrangentes: são ativos adquiridos para obter fluxos de caixa contratuais procedentes de capital e juros e da venda dos ativos não classificados na categoria de "ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado" e são medidos ao valor justo com alterações em outros resultados abrangentes.
- O FONPLATA não detém ativos financeiros a valor justo por meio do resultado.

A classificação dos ativos financeiros depende do propósito para o qual os investimentos tenham sido adquiridos. O FONPLATA determina a classificação de seus investimentos na hora de sua aquisição e reconhecimento. Os investimentos a serem mantidos a seu custo amortizado estão sujeitos a uma revisão anual para revalidar a razoabilidade dessa classificação. A Nota 6 apresenta maior detalhamento sobre cada tipo de ativos financeiros.

(ii) Reclassificação

Os ativos financeiros diferentes dos empréstimos podem ser reclassificados em categoria diferente de "investimentos a valor justo com alterações em outros resultados abrangentes", com base no modelo de negócios usado para gerir os ativos financeiros ou com base nas características dos fluxos de caixa contratuais associados a esses ativos.

As reclassificações são realizadas pelo valor justo na data da reclassificação. O valor justo torna-se o custo ou custo amortizável, se couber, e não é possível realizar reversões posteriores dos ganhos ou perdas do valor justo contabilizado antes da data de reclassificação. As taxas de juros efetivas dos ativos financeiros reclassificados na categoria de "valores mantidos a seu custo amortizado" são determinadas na data da reclassificação. Os aumentos adicionais estimados no fluxo de caixa são ajustados pela taxa de juros efetiva de forma prospectiva.

(iii) Reconhecimento e baixa

A geração, a compra e a venda normais dos ativos financeiros são reconhecidas na data da negociação desses ativos, que é a data na qual o FONPLATA gera, compra ou vende esses ativos. A baixa de ativos financeiros ocorre no momento da expiração dos direitos de receber fluxo de caixa desses ativos financeiros ou da transferência dos benefícios ou riscos da propriedade desses ativos.

Quando os investimentos avaliados a valor justo com efeito em outros resultados abrangentes são vendidos, os ajustamentos no valor justo acumulados na reserva do patrimônio são reclassificados na demonstração de resultados como ganhos ou perdas com investimentos.

(iv) Mensuração

No início da transação, o FONPLATA mede os ativos financeiros ao valor justo mais os custos de transação diretamente atribuíveis à aquisição dos ativos financeiros.

Os empréstimos e os investimentos ao custo amortizado são posteriormente avaliados a seu custo amortizado usando o método da taxa de juros efetiva.

Os investimentos adquiridos e classificados para serem avaliados a valor justo com efeito em outros resultados abrangentes são inicialmente avaliados pelo valor de custo mais os custos transacionais envolvidos em sua aquisição e, posteriormente, avaliados pelo valor justo. Os ganhos e perdas decorrentes das alterações no valor de mercado são reconhecidos sob outros resultados abrangentes. No momento de sua realização, os ganhos ou perdas acumulados mantidos em outros resultados abrangentes são reclassificados como parte do lucro operacional.

Os juros que venham a ser gerados dos ativos financeiros avaliados ao valor justo mantidos a seu custo amortizado e empréstimos, apurados usando o método da taxa de juros efetiva, são reconhecidos na demonstração do resultado do exercício como parte das receitas operacionais.

A Nota 6.7 apresenta de forma mais detalhada a determinação do valor justo dos instrumentos financeiros.

(v) Desvalorização

No final de cada período de encerramento, o FONPLATA avalia a possibilidade de desvalorização potencial de um ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros. Essa desvalorização potencial de empréstimos é determinada com base na nota de classificação de risco individual dos países mutuários de acordo com a metodologia adotada pela maioria dos bancos multilaterais de desenvolvimento. A nota 6.4 apresenta uma explicação detalhada dessa metodologia, bem como da determinação da provisão para perdas por desvalorização de empréstimos.

No caso de investimentos, o FONPLATA reconhece desvalorização apenas quando há evidência objetiva dela como resultado de um ou mais eventos que venham a ocorrer depois de seu reconhecimento inicial (evento de perda) e esse evento ou os eventos afetarem os fluxos de caixa futuros a serem produzidos e que possam ser determinados de maneira confiável.

- a. Ativos financeiros mantidos pelo custo amortizado: A provisão para possíveis perdas em empréstimos soberanos é mantida em nível considerado adequado pelo FONPLATA para absorver as eventuais perdas inerentes à carteira de empréstimos na data das demonstrações financeiras. O montante das perdas por desvalorização é mensurado como a diferença entre o valor contábil e o valor determinado de acordo com a nota de classificação de risco individual dos países mutuários para sua dívida de longo prazo, que é determinada como a classificação de risco mais baixa na data das demonstrações financeiras, outorgada por três agências de classificação de risco de crédito

reconhecidas internacionalmente. Essas classificações incorporam uma probabilidade de inadimplência ("default"). Devido a sua condição de credor preferencial, e levando em conta os privilégios e imunidades outorgados ao FONPLATA por seus países-membros estabelecidas em seu Convênio Constitutivo e em outros acordos específicos assinados com os países, usa-se um fator que reflete menor probabilidade de inadimplência, geralmente equivalente a três níveis acima de sua nota de classificação de risco. Quando couber, o FONPLATA pode mensurar a desvalorização pelo valor justo, usando preços de mercado observáveis.

A provisão atribuível à carteira de empréstimos é apresentada como dedução do montante da carteira de empréstimos.

Se, em período posterior, os montantes das perdas por desvalorização diminuïrem, e essa diminuição estiver ligada de forma objetiva a evento que ocorra depois do reconhecimento dessa desvalorização (como uma melhoria na capacidade creditícia do devedor), as reversões da desvalorização antes contabilizadas podem reverter-se com efeito na demonstração do resultado do exercício.

- b. Ativos financeiros avaliados ao valor justo com alterações em outros resultados abrangentes: Se houver evidência objetiva de desvalorização sobre os ativos, as perdas acumuladas medidas como a diferença entre o custo de aquisição e seu valor justo, menos qualquer perda por desvalorização desses ativos financeiros são reclassificadas do patrimônio e reconhecidas no resultado da gestão.

Se o valor justo dos ativos financeiros de investimento aumentar em períodos posteriores e o aumento puder ser objetivamente relacionado a um evento que venha a ocorrer depois do reconhecimento da perda por desvalorização na demonstração de resultados, a perda por essa redução é revertida com efeito na demonstração de resultados.

(vi) Realização de receita

Os ganhos por juros são contabilizados usando o método da taxa de juros efetiva. Se houver empréstimos em estado de não acumulação de receita, eles serão considerados créditos com redução ao valor recuperável. Considera-se que um empréstimo sofre desvalorização quando a análise das informações disponíveis e dos eventos atuais mostram que há certa probabilidade de que o FONPLATA não possa recuperar o montante total de capital e juros devidos de acordo com os termos do contrato de empréstimo. Quando um empréstimo sofre desvalorização, o FONPLATA reduz o valor contábil desses ativos ao valor recuperável, sendo os fluxos de caixa futuros estimados descontados da taxa de juros efetiva original e revertido o efeito do desconto contra as receitas financeiras. Os ganhos por juros sobre empréstimos com desvalorização são reconhecidos usando a taxa de juros efetiva original.

2.9 Propriedades e equipamentos

As propriedades são reconhecidas por seu valor contábil, que incorpora o resultado de reavaliações, que, por sua vez, é contabilizado em resultados abrangentes e acumulado nas reservas no patrimônio líquido. Na medida em que o aumento do ativo por reavaliação tenha sido anteriormente revertido com efeito na demonstração de resultados, o aumento posterior deve ser reconhecido também com efeito na demonstração de resultados. As diminuições que venham a reverter os aumentos por reavaliação dos mesmos ativos são reconhecidas, inicialmente, nos outros resultados abrangentes na medida em que existam excedentes por reavaliação atribuíveis aos ativos. Todas as demais diminuições são registradas na demonstração de resultados.

Os equipamentos são contabilizados a custo histórico, menos a depreciação. O custo histórico inclui as despesas diretamente atribuíveis à aquisição dos ativos.

Os custos posteriores são incluídos no valor contábil dos ativos ou são reconhecidos como ativo separado, apenas perante a probabilidade de existência de benefícios econômicos futuros associados ao ativo e quando seus custos podem ser avaliados de forma confiável. Os valores contábeis de qualquer componente são contabilizados como item

separado. Na hora de serem substituídos, faz-se sua baixa pelo custo líquido da depreciação acumulada. Os custos de consertos e manutenções são contabilizados na demonstração de resultados no período ou nos períodos nos quais são incorridos.

Os métodos de depreciação e os períodos usados pelo FONPLATA são apresentados na Nota 7.1. Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se couber, no final de cada gestão. Os valores contábeis dos ativos são ajustados a seu valor recuperável quando o montante contábil desses ativos ultrapassa seu valor recuperável estimado.

Os ganhos ou perdas sobre a venda dos ativos são determinados comparando o valor contábil e o valor de venda dos ativos, e seu efeito é contabilizado diretamente na demonstração de resultados. Quando os ativos reavaliados são vendidos, é política do FONPLATA transferir os montantes incluídos em outras reservas para os resultados acumulados.

2.10 Passivo financeiro

Os montantes correspondentes ao passivo financeiro são inicialmente contabilizados pelo valor justo, líquido, dos custos incorridos na transação. Posteriormente, este passivo é avaliado pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre o reconhecimento inicial deste passivo e o valor efetivamente pago é reconhecida na demonstração do resultado do exercício, usando o método da taxa de juros efetiva. A baixa do passivo financeiro ocorre no momento da extinção da obrigação ou de sua quitação.

2.11 Outros passivos e obrigações

Estes montantes representam passivos por bens e serviços fornecidos ao FONPLATA antes da data de encerramento, ainda a pagar. Os outros passivos não apresentam garantias e são geralmente pagos em prazo de 30 dias a partir de seu reconhecimento. Estes passivos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo e, posteriormente, são mensurados pelo custo amortizado, usando o método da taxa de juros efetiva.

2.12 Fundos especiais

Estes montantes representam passivos por investimentos administrados por conta e ordem de fundos especiais. Estes passivos não apresentam garantias e são geralmente pagos quando os fundos especiais solicitam dinheiro em espécie ao FONPLATA. Estes passivos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo e, posteriormente, são mensurados pelo custo amortizado, usando o método da taxa de juros efetiva.

2.13 Outros benefícios a funcionários

Estes montantes representam obrigações com o quadro de pessoal do FONPLATA ligadas ao Fundo de Pensão (PAC, por sua sigla em espanhol), aprovado pela Diretoria Executiva em 14 de agosto de 2018 e que entrou em vigor em 1º de novembro de 2018. Este passivo é pago aos funcionários no momento do encerramento da relação de trabalho com a instituição. A contribuição realizada anualmente pelo FONPLATA sobre a poupança voluntária dos funcionários está sujeita a retenção com base no tempo de serviço dos participantes. Os montantes retidos em conformidade com as percentagens de retenção estabelecidas no PAC são diferidos e reconhecidos nos resultados do período na medida em que os funcionários cumprem com o tempo de serviço exigido para usufruir da totalidade do benefício oferecido pelo PAC. A nota 6.6 - c) inclui uma explicação detalhada do passivo em 31 de dezembro de 2018, ligado ao benefício oferecido pelo PAC.

2.14 Capital

Continuando com a aprovação do Convênio Constitutivo em 9 de novembro de 2018, o capital foi denominado Capital e consiste no capital autorizado, composto por ações no valor par de \$ 10, cada uma. O capital autorizado consiste em ações de capital a serem pagas em dinheiro e em ações de capital exigível. O capital a ser pago em dinheiro consiste no montante de ações de capital a serem pagas em dinheiro subscrito pelos países-membros.

2.15 Aplicação da IFRS 9

Esta nota explica o impacto da adoção da IFRS 9, quanto à avaliação e à classificação dos Instrumentos financeiros mantidos pelo FONPLATA em 31 de dezembro de 2017, em comparação com os critérios de avaliação e exposição seguidos na elaboração das demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2018.

Como resultado da aplicação desta nova norma contábil que substituiu a IAS 39, não foi necessário fazer mudanças relevantes no que diz respeito aos critérios de avaliação nem de exposição, fora a mudança na denominação dos itens usados na elaboração das demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2017 para a exposição dos investimentos avaliados ao valor justo e dos investimentos avaliados pelo custo amortizado, que nessas demonstrações foram colocadas sob "Investimentos disponíveis para venda" e "Investimentos mantidos até o vencimento", respectivamente.

O quadro abaixo resume as mudanças implementadas pelo FONPLATA a partir de 1º de janeiro de 2018 a respeito dos ativos e passivos financeiros expostos em 31 de dezembro de 2017, em conformidade com a IFRS 9:

Efeitos da adoção da IFRS 9 no que diz respeito aos ativos e passivos financeiros em 31 de dezembro de 2017

<u>Avaliação e exposição de acordo com a IAS 39</u>			<u>Avaliação e exposição de acordo com a IFRS 9</u>		
<u>Ativo financeiro</u>		\$	<u>Ativo financeiro</u>		\$
Caixa e equivalentes de caixa	Custo amortizado	34.092	Caixa e equivalentes de caixa	Custo amortizado	34.092
Carteira de Empréstimos	Custo amortizado	662.827	Carteira de Empréstimos	Custo amortizado	662.827
	A valor justo com mudanças em outros resultados abrangentes	11.679	Investimentos a valor justo com mudanças em outros resultados abrangentes		11.679
Investimentos disponíveis para venda			Investimentos a seu custo amortizado	Custo amortizado	137.700
Investimentos mantidos até o vencimento	Custo amortizado	137.700			<u>846.298</u>
		<u>846.298</u>			
<u>Passivo financeiro</u>			<u>Passivo financeiro</u>		
Carteira de dívida	Custo amortizado	26.000	Carteira de dívida	Custo amortizado	26.000
Outros passivos	Custo amortizado	912	Outros passivos	Custo amortizado	912
Fundos especiais	Custo amortizado	8.915	Fundos especiais	Custo amortizado	8.915
		<u>35.827</u>			<u>35.827</u>

NOTA 3 – ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS RELEVANTES

As demonstrações financeiras são preparadas em conformidade com as Normas Internacionais de Contabilidade, que exigem que a Presidência Executiva faça julgamentos e estimativas que impactam nos montantes apresentados para ativos e passivos, bem como de receitas e despesas, durante o período correspondente. As estimativas e julgamentos são avaliados continuamente e estão baseados nas normas jurídicas em vigor e em outros fatores, incluindo a expectativa de eventos futuros que são razoáveis nas circunstâncias atuais.

Esta nota oferece um panorama geral das áreas que envolvem maior grau de julgamento ou complexidade inerente a cada estimativa e dos itens com maior probabilidade de serem ajustados de forma significativa, pois os resultados reais poderiam diferir dessas estimativas. As informações detalhadas a respeito de cada uma das estimativas e julgamentos utilizados foram incluídas nas Notas 6 e 7, respectivamente, junto com as informações sobre as bases de cálculo aplicadas em cada um dos itens que impactam nas demonstrações financeiras.

As estimativas mais relevantes que impactam na elaboração das demonstrações financeiras do FONPLATA estão ligadas à:

- Estimativa da provisão para perdas por desvalorização ou redução ao recuperável dos investimentos ao custo amortizado – Nota 6.3.
- Estimativa da provisão para prejuízos da carteira de empréstimos - Nota 6.4.

NOTA 4 - GESTÃO DE RISCO FINANCEIRO

Esta nota explica a exposição do FONPLATA a riscos financeiros e como esses riscos poderiam impactar no desempenho financeiro futuro da Instituição.

Risco	Origem da exposição	Mensuração	Gestão
Risco de mercado – Risco de moeda	Risco comercial de que as transações reconhecidas como ativos e passivos financeiros não estejam denominadas em dólares americanos (moeda funcional)	Orçamento de fluxo de caixa	Todas as operações de empréstimos e investimentos e os passivos mais significativos das demonstrações financeiras foram acordados em dólares americanos.
Risco de mercado – Risco de taxa de juros	Risco de variações na taxa de juros usada pelo FONPLATA na concessão dos empréstimos e na contratação de dívida.	Análise de sensibilidade.	O FONPLATA estabeleceu políticas para a determinação da taxa de juros sobre os empréstimos e dívidas com vistas a reduzir o risco de variação. Além disso, o FONPLATA tem um coeficiente baixo de alavancagem financeira. Isso contribui para diminuir ainda mais o risco de exposição a mudanças nas taxas de juros
Risco de mercado	O FONPLATA não mantém investimentos em instrumentos de patrimônio que possam estar sujeitos ao risco de preço.	Nenhuma.	O FONPLATA não mantém investimentos em instrumentos de patrimônio que possam estar sujeitos ao risco de preço.
Risco de crédito	Caixa e equivalentes de caixa, investimentos a valor de mercado, investimentos ao custo amortizado.	- Análise de duração - Análise do risco de crédito.	Diversificação dos depósitos em bancos e limites em empréstimos. Políticas e diretrizes estabelecidas para os investimentos a valor de mercado e investimentos ao custo amortizado.
Risco de liquidez	Outros passivos e obrigações com fundos especiais	Orçamento de fluxo de caixa	Disponibilidade de recursos necessários para cuidar das obrigações.

O FONPLATA administra os riscos aos quais estão expostas suas operações de acordo com sua política de gestão integral de riscos. Esta política abrange os riscos financeiros de mercado e taxa de juros, os riscos operacionais, e os riscos estratégicos. O foco da gestão integral de riscos do FONPLATA é garantir que os riscos sejam mantidos permanentemente nos parâmetros estabelecidos. Esses parâmetros são estabelecidos nas políticas financeiras da instituição e refletem a capacidade de assumir riscos definidos por seus órgãos de governança. Sua gestão integral de riscos coloca o foco em evitar os riscos que vão além da tolerância de risco da Instituição e em mitigar os riscos financeiros, operacionais e estratégicos, de acordo com os limites estabelecidos para cada tipo de risco associado a suas operações.

Seguindo as boas práticas internacionais para a gestão de riscos, o FONPLATA adotou a classificação dos riscos e as definições do *Office of the Comptroller of the Currency* (OCC - Escritório de Controladoria da Moeda dos EUA) e Basileia II.

4.1 Risco de moeda

A totalidade dos ativos financeiros e cerca de 99% de seu passivo estão denominados em dólares americanos, a moeda funcional da instituição. Portanto, as demonstrações financeiras do FONPLATA não estão expostas a risco significativo perante potenciais variações nas taxas de câmbio.

4.2 Risco de taxa de juros

A taxa de juros aplicada aos empréstimos do FONPLATA tem um componente de *spread* fixo e um variável (LIBOR 6 meses). O *spread* fixo é revisado a cada exercício para os novos empréstimos com base nas diretrizes da política de gestão da receita e dos encargos financeiros, visando atingir equilíbrio entre o acúmulo de capital de longo prazo de forma a garantir a autossustentabilidade do FONPLATA e uma estrutura de condições financeiras favoráveis para seus países-membros. O FONPLATA aplica um modelo de gestão de receita líquida como ferramenta para administrar os resultados que responde a um horizonte de planejamento de médio e longo prazo. O modelo possibilita, por meio da administração de parâmetros e variáveis, assegurar que os encargos financeiros sejam estáveis e suficientes para cuidar de todos os fins estabelecidos em suas políticas financeiras e realizar, oportunamente, os ajustamentos no *spread* fixo diante de mudanças significativas nos supostos e estimativas utilizados. Esta exposição é medida e avaliada regularmente pela Instituição para garantir a gestão de risco da taxa de juros.

Em conformidade com a política de Gestão de Receitas e Encargos Financeiros, o FONPLATA estabelece anualmente um *spread* fixo aplicável a novas operações de empréstimos para o próximo exercício (Taxa de Retorno Operacional ou TRO). Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a mesma TRO aprovada para 2016 foi mantida.

Em março de 2017, a Diretoria Executiva do FONPLATA aprovou por meio da RDE 1390 a criação de uma linha de crédito para empréstimos com base na LIBOR 6 meses mais um *spread* variável. Em março de 2018, por meio da RDE 1411, a Diretoria Executiva aprovou a baixa das taxas desta linha de *spread* variável. Até hoje, nenhum empréstimo foi aprovado sob esta modalidade de *spread* variável.

O Presidente-Executivo está facultado para estabelecer taxas com *spreads* fixos diferenciados para empréstimos com prazos inferiores a 15 anos. A esse respeito, para incentivar os mutuários a tomarem empréstimos com prazos menores, foram aprovadas taxas operacionais diferenciais.

Para o FONPLATA, o risco da taxa de juros limita-se a seu componente variável, baseado na LIBOR 6 meses. O FONPLATA faz uma análise de sensibilidade para estabelecer a variação nos resultados ou no patrimônio líquido como resultado das mudanças na LIBOR de 6 meses.

Com base no Orçamento de Despesas Administrativas e Investimentos de Capital aprovado pela Assembleia de Governadores, a análise de sensibilidade foi feita considerando a LIBOR 6 meses equivalente a 290 pontos base com variação positiva e negativa de 107 pontos base.

O resultado dessa análise apresenta a LIBOR 6 meses máxima equivalente a 397 pontos base, e a mínima, a 183 pontos base. De acordo com a análise, ainda, se ocorrer a variação de 107 pontos base, a receita líquida futura poderia aumentar ou diminuir \$ 5.002, respectivamente, conforme apresentado no seguinte gráfico:



4.3 Risco de mercado

É o risco de perdas no valor dos ativos financeiros do FONPLATA em decorrência das mudanças nas condições do mercado. O FONPLATA administra os riscos de mercado, que impactam principalmente em suas carteiras de investimentos e de empréstimos por meio de medidas diversas para garantir que a exposição a riscos seja mantida dentro dos limites estabelecidos em suas políticas.

4.4 Risco de crédito

É o risco derivado do descumprimento dos termos de qualquer contrato pelo devedor. As políticas financeiras estabelecem limites individuais de exposição de carteira por país com vistas a evitar concentração excessiva e cumprir a política de proporcionalidade equitativa da distribuição do capital de empréstimo para cada país. O coeficiente de suficiência de capital que relaciona o montante de empréstimos com o total do patrimônio líquido, assegura um hedge razoável de exposição ao risco da carteira de empréstimos, tanto em conjunto como individualmente.

Atualmente, o FONPLATA outorga empréstimos apenas com garantia soberana, e conta com um regulamento que determina as ações referentes a atrasos e inadimplência nos pagamentos dos empréstimos, que também são descritos nos contratos de empréstimo.

O risco de crédito da carteira de investimentos dos ativos líquidos se rege por normas internas que regulamentam o investimento dos ativos líquidos, estabelecendo limites razoáveis de investimento por classe de ativos, setores e emissores, para garantir adequada diversificação e combinação de fontes com seus diversos prazos de vencimento. Em 31 de dezembro de 2018, a nota de classificação de risco média da carteira de investimentos da Instituição continuava sendo AA-, alinhada com os requisitos da política de investimentos. Constata-se, ainda, o cumprimento dos limites

estabelecidos na política, mantendo a carteira rendimento médio superior aos supostos que serviram como base para a determinação do resultado líquido do exercício pelos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, respectivamente, realizada como parte do exercício anual de programação financeira e orçamento, que é parte integral da política de gestão das receitas e dos encargos financeiros.

4.5 Risco de liquidez

É o risco originado na incapacidade da instituição para cumprir suas obrigações sem incorrer em perdas inaceitáveis. A instituição mantém o nível de liquidez mínimo requerido, estabelecido em sua política de liquidez como o necessário para cuidar de todas as obrigações, pagamentos e desembolsos para um período de 12 meses. Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, respectivamente, o FONPLATA não tem estrutura de obrigações que possam gerar riscos de liquidez de curto ou médio prazo. Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, o passivo da instituição totaliza \$ 89.979 e \$ 35.827, respectivamente, e o ativo líquido, incluindo disponibilidade de caixa, totaliza \$ 235.130 e \$ 183.024, respectivamente. A cobertura da liquidez quanto aos desembolsos líquidos estimados é 1,4 ano em 31 de dezembro de 2018, e 1,1 ano em 31 de dezembro de 2017, respectivamente.

NOTA 5 - GESTÃO DE OUTROS RISCOS NÃO FINANCEIROS

5.1 Risco operacional

O risco operacional é definido como o risco de que por comissão ou omissão ocorra uma falha nos processos internos ou sistemas, que possa gerar perdas econômicas e financeiras. O FONPLATA mantém organizadas, atualizadas e em funcionamento as políticas, os procedimentos e as práticas de gestão de operações de forma a prevenir os riscos inerentes ao desenvolvimento de suas operações e preparar a instituição para enfrentá-los. O FONPLATA conta com governança e sistema de controle interno eficaz, bem como com normas de comportamento ético e de reputação em operações, com normas claras para garantir o devido cumprimento dos aspectos fiduciários, ambientais, e jurídicos aplicáveis de acordo com suas políticas e os imperantes no âmbito de seus países-membros.

5.2 Gestão de riscos estratégicos

Risco estratégico - É o risco derivado de decisões contrárias à atividade da Entidade, da aplicação incorreta de decisões ou da falta de resposta às mudanças no setor de instituições financeiras de desenvolvimento onde atua. O FONPLATA tem um Plano Estratégico Institucional (PEI) aprovado por seus Governadores que estabelece os objetivos estratégicos a serem atingidos, bem como os indicadores para possibilitar sua medição no tempo. Anualmente, os Governadores aprovam o orçamento para o ano seguinte, que inclui um resumo das consecuições do exercício anterior e os objetivos e resultados a serem atingidos no exercício seguinte. O orçamento do FONPLATA resume seu plano de trabalho e inclui, ainda, indicadores baseados em resultados e os custos necessários para atingi-los, baseados na matriz de resultados estabelecida no PEI. Desta forma, assegura-se alinhamento adequado entre os objetivos estratégicos de longo prazo e os resultados a serem atingidos no curto prazo de forma a avançar na consecução desses objetivos estratégicos.

As demonstrações financeiras refletem a compatibilidade e a consistência dos resultados com os objetivos estratégicos da missão e da visão estabelecidas para a Instituição em termos da consecução das metas anuais para a aprovação de operações e de seus custos associados.

Risco de descumprimento - É o risco derivado de violações a leis, normas, regulamentos, práticas definidas, políticas, procedimentos ou normas éticas. O risco de descumprimento pode impactar de forma negativa na reputação da entidade. O FONPLATA é pessoa jurídica internacional que se rege por seu Convênio Constitutivo, suas políticas e regulamentos. A Instituição conta com Tribunal Administrativo, Comitê de Auditoria da Diretoria Executiva, Assessor Jurídico, Responsável pela Conformidade, e Auditoria Interna, que zelam pelo cumprimento dos fatores que poderiam de outra forma desencadear casos de risco de descumprimento.

Risco de reputação - É o risco derivado de uma opinião pública negativa, que impacta na capacidade da organização para estabelecer novas relações ou manter as já existentes, afetando diretamente sua receita atual e futura. Este risco pode expor a entidade em processo ou gerar perda financeira ou pôr em risco sua competitividade. Da área de comunicações, a Instituição faz a monitoração regular deste risco e, da área de operações, faz o acompanhamento de cada um dos projetos em vigor. Até hoje, não há indícios deste tipo de risco para o FONPLATA.

NOTA 6 – ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

Esta nota apresenta informações sobre os instrumentos financeiros do FONPLATA, incluindo:

- Visão geral de todos os instrumentos financeiros mantidos pela Instituição.
- Informações específicas sobre cada tipo de instrumento financeiro.
- Políticas contábeis.
- Informações sobre a determinação do valor justo dos instrumentos financeiros, incluindo o julgamento profissional usado e as incertezas que afetam as estimativas.

A Instituição mantém os seguintes instrumentos financeiros ativos:

	<u>Nota</u>	<u>Ativos financeiros a valor justo com alterações em outros resultados abrangentes (ORI, por sua sigla em espanhol)</u> ₺	<u>Ativos financeiros a custo amortizado</u> ₺	<u>Total</u> ₺
2018				
Caixa e equivalente de caixa	6.1	--	55.421	55.421
Investimentos a valor justo com alterações em ORI	6.2	22.881	--	22.881
Investimentos a custo amortizado (inclui juros e outros encargos)	6.3	--	157.026	157.026
Carteira de Empréstimos (inclui juros e outros encargos da carteira)	6.4	--	801.523	801.523
Total		22.881	1.013.970	1.036.851
2017				
Caixa e equivalente de caixa	6.1	--	34.092	34.092
Investimentos a valor justo com alterações em ORI	6.2	11.679	--	11.679
Investimentos a custo amortizado (inclui juros e outros encargos)	6.3	--	137.700	137.700
Carteira de Empréstimos (inclui juros e outros encargos da carteira)	6.4	--	662.827	662.827
Total		11.679	834.619	846.298

A Instituição mantém os seguintes instrumentos financeiros passivos:

	<u>Nota</u>	<u>Passivos financeiros a custo amortizado</u> ₺
2018		
Outros passivos		539
Carteira de dívida	6.5	79.000
Fundos especiais	6.6	10.440
Total		89.979

		<u>Passivos financeiros a custo amortizado</u>
	<u>Nota</u>	<u>§</u>
2017		
Outros passivos		912
Carteira de dívida		26.000
Fundos especiais	6.5	<u>8.915</u>
Total		<u>35.827</u>

A exposição da Instituição aos diferentes riscos associados aos instrumentos financeiros é apresentada na Nota 4. A máxima exposição ao risco de crédito no final da gestão corresponde aos montantes contábeis para cada um dos ativos financeiros acima referidos.

6.1 Caixa e equivalente de caixa

Caixa em bancos e depósitos com vencimento original de até três meses:

	<u>31 de dezembro de</u>	
	<u>2018</u>	<u>2017</u>
	<u>§</u>	<u>§</u>
Caixa em bancos	42.826	24.092
Depósitos a prazo fixo	12.595	10.000
Total	<u>55.421</u>	<u>34.092</u>

(i) Classificação de equivalente de caixa

Os depósitos a prazo fixo e títulos são considerados equivalente de caixa quando seu prazo de vencimento é igual ou inferior a três meses contados a partir da data de sua aquisição. Da Nota 2.6 consta a política com relação a caixa e equivalente de caixa.

6.2. Investimentos a valor justo com alterações em outros resultados abrangentes

Os investimentos classificados nesta categoria correspondem à posse dos títulos emitidos por órgãos multilaterais de desenvolvimento, consistentes em:

	<u>31 de dezembro de</u>	
	<u>2018</u>	<u>2017</u>
	<u>§</u>	<u>§</u>
Títulos de órgãos multilaterais de desenvolvimento	22.881	11.679
Total	<u>22.881</u>	<u>11.679</u>

Na data da disposição dos investimentos, o saldo reconhecido nas "reservas por investimentos a valor justo com alterações em outros resultados abrangentes" faz parte da determinação dos resultados do exercício.

Conforme exposto na Nota 2.15, na gestão 2017, o FONPLATA classificou estes investimentos na categoria "investimentos disponíveis para venda", agora denominados "investimentos mantidos a valor justo com alterações em Outros Resultados Abrangentes".

(i) Investimentos com coligadas

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a Instituição não mantém investimentos com coligadas.

(ii) Classificação dos investimentos a valor justo com alterações em outros resultados abrangentes

Os investimentos são classificados como ativos financeiros avaliados a valor justo com alterações em outros resultados abrangentes quando os fluxos de caixa contratuais desses ativos provêm apenas do capital e dos juros, e o objetivo do modelo de negócio do FONPLATA sobre esses ativos é atingido por meio da cobrança dos fluxos de caixa contratuais e da venda desses ativos.

(iii) Indicadores de desvalorização para investimentos

Vide Nota 2.8 para mais detalhes a respeito das políticas aplicáveis à apuração e à exposição à redução ao valor recuperável ou perdas por desvalorização dos ativos financeiros.

(iv) Montantes reconhecidos em Outros resultados abrangentes

Ao longo da gestão, a instituição reconheceu ganho líquido de \$ 89 em outros resultados abrangentes (2017: ganho líquido de \$ 42).

(v) Valor justo, desvalorização e exposição ao risco

As informações detalhadas sobre os métodos e supostos usados na determinação do valor justo constam da Nota 6.7. Não há investimentos a valor justo com efeitos em outros resultados abrangentes sofrendo desvalorização.

Todos os investimentos avaliados a valor justo com efeitos em outros resultados abrangentes foram e permanecem denominados em dólares americanos, a moeda funcional na qual são apresentadas as demonstrações financeiras.

6.3 Investimentos a custo amortizado

Os investimentos classificados nesta categoria são certificados de depósitos e investimentos em títulos e obrigações, compostos da seguinte forma:

	31 de dezembro de	
	2018	2017
	\$	\$
<u>Investimentos em depósitos a prazo fixo e certificados de depósitos</u> ⁽¹⁾		
Órgãos multilaterais de desenvolvimento	5.000	17.686
Outras entidades financeiras	2.700	--
Subtotal	<u>7.700</u>	<u>17.686</u>

	31 de dezembro de	
	2018	2017
	\$	\$
Investimentos em outros valores ⁽²⁾		
Títulos soberanos	102.357	78.110
Títulos de órgãos multilaterais de desenvolvimento	27.495	18.070
Títulos do setor financeiro	16.444	18.899
Títulos do Tesouro da República Argentina ⁽³⁾	2.831	4.488
Subtotal	149.127	119.567
Capital investido	156.827	137.253
Juros e comissões acumulados a receber	199	447
Total	157.026	137.700

- (1) Os investimentos são depósitos a prazo e certificados de depósito, cujo prazo original é superior a três meses.
- (2) Os investimentos incluem títulos soberanos, órgãos multilaterais de desenvolvimento, e outras instituições financeiras cujos títulos comerciais encaixam no perfil de risco estabelecido para os investimentos do FONPLATA.
- (3) Corresponde a investimento em Títulos do Tesouro da República Argentina ao "PAR" e "DISCOUNT", recebidos como parte do programa de troca de dívida sobre a posse do título "BONTE - 04", em 2005.

Conforme exposto na Nota 2.15, na gestão 2017, o FONPLATA classificou estes investimentos na categoria de "investimentos mantidos até o vencimento", agora denominados "investimentos a custo amortizado".

(i) Classificação de investimentos a custo amortizado

A instituição classifica os investimentos como mantidos a custo amortizado, se os ativos financeiros são mantidos em um modelo de negócio cujo objetivo é atingido obtendo fluxos de caixa avençados no contrato respectivo, em datas especificadas, correspondentes a amortizações de capital e pagamentos de juros.

(ii) Desvalorização e exposição ao risco

Em 31 de dezembro de 2018, a posse de títulos "PAR" e "DISCOUNT" do Tesouro da República Argentina que fossem recebidos pela troca do título "BONTE - 04", em 2005, totalizam \$ 2.831 (líquidos de juros a cobrar por \$ 134), e em 31 de dezembro de 2017 representavam \$ 4.354 (líquidos de juros a cobrar por \$ 134). O vencimento dos títulos recebidos é entre 2033 e 2038. A desvalorização destes títulos é ajustada em função do valor justo fornecido pela *Bloomberg*. Em 31 de dezembro de 2018, a desvalorização contabilizada pela posse destes títulos totaliza \$ 2.907 (31 de dezembro de 2017: \$ 1.359). A variação no valor da desvalorização reflete aumento na perda não realizada de \$ 1.548 durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2018 (2017: recuperação de \$ 473).

Todos os investimentos mantidos a custo amortizado foram adquiridos em dólares americanos. Portanto, não há exposição ao risco de moeda. Além disso, não há risco de preço significativo devido: i) à qualidade dos investimentos (qualidade de crédito do emissor), e ii) ao prazo desses investimentos, na maioria inferior a 12 meses.

6.4 Carteira de empréstimos

A composição da carteira de empréstimos a receber por país-membro é a seguinte:

<u>País</u>	<u>31 de dezembro de</u>	
	<u>2018</u>	<u>2017</u>
	\$	\$
Argentina	166.815	114.305
Bolívia	234.256	169.188
Brasil	62.592	73.437
Paraguai	136.616	121.579
Uruguai	199.092	183.368
<i>Subtotal carteira de empréstimos bruta</i>	<u>799.371</u>	<u>661.967</u>
Menos: Taxas de administração a creditar	<u>(2.688)</u>	<u>(1.995)</u>
<i>Subtotal carteira de empréstimos</i>	<u>796.683</u>	<u>659.967</u>
Menos: Provisão para possíveis perdas em empréstimos	<u>(4.103)</u>	<u>(2.885)</u>
<i>Carteira de empréstimos líquida</i>	<u>792.580</u>	<u>657.087</u>

Os juros acumulados a receber sobre empréstimos totalizam \$ 8.943 e \$ 5.740, em 31 de dezembro de 2018 e 2017, respectivamente. O risco ligado à taxa de juros é descrito na Nota 4.

A carteira bruta classificada por data de vencimento é a seguinte:

<u>Prazo de vencimento</u>	<u>31 de dezembro de</u>	
	<u>2018</u>	<u>2017</u>
	\$	\$
Até um ano	75.998	58.505
Um a dois anos	71.437	71.866
Dois a três anos	66.083	61.719
Três a quatro anos	73.730	48.798
Quatro a cinco anos	72.742	50.502
Mais de cinco anos	439.381	370.577
<i>Total carteira de empréstimos bruta</i>	<u>799.371</u>	<u>661.967</u>

(i) Classificação da carteira de empréstimos

A totalidade da carteira de empréstimos consta de montantes a receber dos países-membros por financiamentos outorgados com garantia soberana. Os financiamentos que formam a carteira de empréstimos, devido a sua natureza e termos respectivos, não constituem instrumentos financeiros derivativos. As cobranças ou amortizações dos empréstimos são fixas ou determináveis e não são negociadas em mercado ativo. Tal como é explicado na Nota 11, as amortizações dos empréstimos a receber nos 12 meses seguintes são classificadas como circulantes, caso contrário, como não circulantes. Na Nota 2.7 são descritas as políticas contábeis usadas para a contabilização da carteira de empréstimos e na Nota 2.8 para o reconhecimento das perdas por desvalorização.

(ii) Valor justo da carteira de empréstimos

Considera-se que o valor contábil é próximo do valor justo, pois os fluxos de caixa futuros a receber desses ativos são próximos do valor contabilizado.

(iii) Desvalorização e exposição ao risco

A provisão para possíveis perdas em empréstimos é mantida em nível considerado adequado pelo FONPLATA para absorver as eventuais perdas inerentes à carteira de empréstimos na data das demonstrações financeiras.

A acumulação de juros na carteira é interrompida quando há mora superior a 180 dias. Os juros acumulados a receber em empréstimos declarados em situação de não acumulação são registrados no momento da cobrança efetiva, até que esses empréstimos voltem a ser declarados novamente em estado de acumulação de renda. Essa condição exige que a totalidade do principal e dos juros ou comissões devidos pelo mutuário seja saldada, bem como a certeza de que ele tenha superado as dificuldades financeiras que motivaram o atraso no cumprimento de suas obrigações.

O FONPLATA não teve e não tem atualmente empréstimos em estado de não acumulação de renda. Não obstante, e consistente com sua política de gestão integral de riscos, o FONPLATA constitui uma provisão para refletir a potencial incobrável de sua carteira de empréstimos.

Além disso, o FONPLATA mantém políticas de exposição de riscos para evitar concentrar sua carteira de créditos em um único país, que poderia ser afetado por situações do mercado ou outras circunstâncias. Por isso, o FONPLATA usa determinados parâmetros de mensuração, quais sejam: os montantes de seu patrimônio líquido e o total de sua carteira de empréstimos a receber. O FONPLATA faz revisão trimestral do estado de sua carteira de empréstimos para avaliar possíveis reduções ao valor recuperável que possam afetar sua cobrabilidade total ou parcial. As informações sobre qualidade creditícia, exposição a risco de crédito, moeda e taxa de juros foram incluídas na Nota 4.

6.5 Carteira de dívida

O saldo mantido pelo FONPLATA por dívidas assumidas para financiar os desembolsos de sua carteira de empréstimos é o seguinte:

	31 de dezembro de	
	2018	2017
Banco Interamericano de Desenvolvimento ⁽³⁾	28.000	-,-
Depósitos a vencimento captados de Bancos Centrais ⁽²⁾	30.000	10.000
Corporação Andina de Fomento ⁽¹⁾	16.000	16.000
Agência Francesa de Desenvolvimento ⁽⁴⁾	5.000	-,-
Total	<u>79.000</u>	<u>26.000</u>

Em março de 2018, a Diretoria Executiva do FONPLATA atualizou suas políticas financeiras por meio da RDE 1409. Dentre as alterações realizadas, foi modificada a metodologia para determinar a capacidade de empréstimo, aplicando múltiplo de três vezes o patrimônio líquido e a metodologia para determinar o limite máximo de endividamento, estabelecendo-o como o montante equivalente à soma dos ativos líquidos mais duas vezes o montante do patrimônio líquido.

O FONPLATA desenhou sua estratégia de endividamento e de programação financeira, de forma a diversificar as fontes de financiamento e obter um custo médio de financiamento nas melhores condições possíveis, de acordo com sua nota de risco de crédito e sua condição de credor preferencial.

- (1) No âmbito do Convênio Quadro vigente com a Corporação Andina de Fomento (CAF), cujo acordo foi assinado em 14 de novembro de 2016, foi implementada uma linha de crédito não comprometida por montante máximo de \$ 75.000. Com data 19 de dezembro de 2016, o FONPLATA recebeu \$ 16.000, alocando estes recursos ao financiamento de desembolsos de empréstimos. Os termos acordados para este financiamento estão baseados na taxa LIBOR de 6 meses e um *spread*. O prazo de vencimento do empréstimo é 5 anos, com os dois primeiros como período de carência. O capital é pagável em 6 parcelas semestrais iguais e consecutivas de amortização, que incluem os juros respectivos, começando em 19 de junho de 2019 e concluindo em 16 de dezembro de 2021.

- (2) O FONPLATA acordou com os Bancos Centrais de seus países-membros a possibilidade de aceitar fundos denominados em dólares americanos a prazo médio. Em fevereiro de 2017 ocorreu a primeira operação deste tipo com o Banco Central da Bolívia no montante de \$ 10.000. Mais adiante, em 15 de maio de 2018, esse montante foi aumentado a \$ 30.000 com 3 anos de prazo, instrumentados por meio da emissão de uma nota promissória.
- (3) Em 1º de dezembro de 2017, o FONPLATA assinou um acordo de financiamento por \$ 100.000 com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). O empréstimo está baseado na LIBOR 3 meses e prevê um prazo de desembolso de 5 anos, um período de carência de 5 ½ anos e um período de amortização de 25 anos. Ao amparo deste acordo de financiamento, que entrou em vigor no momento de sua assinatura, foi previsto o financiamento retroativo de até \$ 20.000 com base em projetos previamente identificados com despesas elegíveis incorridas entre 15 de junho e 15 de novembro de 2017. Além disso, e para otimizar a gestão de recursos sob esta linha, ambas as partes acordaram que o FONPLATA realizaria os desembolsos a serem requeridos nos empréstimos elegíveis e o BID reembolsaria o FONPLATA no montante desembolsado sob a modalidade de reconhecimento de despesas. Com isto, os fundos emprestados pelo FONPLATA sob essa linha de crédito são de disponibilidade livre para o FONPLATA. Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2018 foram recebidos \$ 28.000 sob essa linha (2017: não foram feitos desembolsos ligados a essa linha).

O próximo quadro apresenta em detalhe os empréstimos considerados elegíveis para o financiamento da linha aprovada com o BID, o montante total a ser financiado, o montante desembolsado até hoje e o saldo ainda a ser desembolsado:

Empréstimo	Em 30 de dezembro de 2018			
	BID			A ser financiado pelo FONPLATA
	Montante a financiar	Desembolsado	A desembolsar	
\$	\$	\$	\$	
ARG-26/2016 Modernização	750	750	--	6.750
ARG-28/2016 Compl. Fronteiriços	10.000	2.000	8.000	10.000
ARG-31/2016 BICE 1ª Etapa	8.000	8.000	--	12.000
ARG-32/2016 Aristóbulo del Valle	1.021	--	1.021	31.979
ARG-35/2017 Infraestrutura para a Int	11.500	--	11.500	10.700
BRA-16/2014 Corumbá	10.000	3.490	6.510	30.000
PAR-20/2015 Integração	13.760	13.760	--	56.240
PAR-25/2018 Rotas Jesuíticas	12.000	--	12.000	--
Total	67.031	28.000	39.031	157.669

- (4) Em 13 de dezembro de 2017, assinou-se contrato de Endividamento com a Agência Francesa de Desenvolvimento por \$ 20.000 amortizáveis em 15 anos a LIBOR 6 meses mais *spread*. Em 20 de outubro de 2018, o FONPLATA já recebeu \$ 5.000 desta linha para serem desembolsados no empréstimo BOL-28/2016 "Colhendo", que foi aprovado por um montante total de \$ 10.000.

Além disso, em 5 de julho de 2018, o FONPLATA assinou linha de financiamento de \$ 60.000 com o Banco Europeu de Investimentos (BEI). Em 31 dezembro de 2018, a linha de financiamento ainda não tinha sido usada.

A dívida classificada por data de vencimento é a seguinte:

Prazo de vencimento	31 de dezembro de	
	2018	2017
	\$	\$
Até um ano	5.333	10.000
Um a dois anos	5.333	5.333

<u>Prazo de vencimento</u>	<u>31 de dezembro de</u>	
	<u>2018</u>	<u>2017</u>
	<u>§</u>	<u>§</u>
Dois a três anos	35.334	5.333
Três a quatro anos	227	5.334
Quatro a cinco anos	1.855	-,-
Mais de cinco anos	30.918	-,-
	<u>79.000</u>	<u>26.000</u>

(i) Valor justo dos empréstimos recebidos

Considera-se que o valor contábil é próximo do valor justo, pois os fluxos de caixa futuros a pagar desses passivos são próximos do valor contabilizado.

(ii) Exposição ao risco

As informações sobre a exposição ao risco decorrente da carteira de dívida são disponibilizadas nas Notas 4 e 5.

6.6 Fundos especiais

O saldo que o FONPLATA mantém com fundos especiais em 31 de dezembro de 2018 e 2017, respectivamente, inclui os seguintes itens:

	<u>31 de dezembro de</u>	
	<u>2018</u>	<u>2017</u>
	<u>§</u>	<u>§</u>
<u>FOCOM:</u>		
Investimentos administrados pelo FONPLATA	5.681	5.232
Retorno sobre investimentos a pagar	73	44
Saldo em Bancos	181	103
<i>Subtotal FOCOM</i>	<u>5.935</u>	<u>5.379</u>
<u>PCT:</u>		
Investimentos administrados pelo FONPLATA	3.141	2.641
Retorno sobre investimentos a pagar	40	23
Saldos em Bancos	273	179
<i>Subtotal PCT</i>	<u>3.454</u>	<u>2.843</u>
<u>PAC:</u>		
Investimentos administrados pelo FONPLATA	87	-,-
Lucros realizados líquidos	876	411
Saldo em Bancos	88	282
<i>Subtotal PAC</i>	<u>1.051</u>	<u>693</u>
<i>Total de fundos especiais</i>	<u>10.440</u>	<u>8.915</u>

A Assembleia de Governadores do FONPLATA pode criar fundos especiais para fins específicos, que são considerados entidades jurídicas, separadas e independentes da instituição e cujo controle é exercido diretamente pelos países-membros, por meio da Assembleia de Governadores. Portanto, os saldos desses fundos não são consolidados pelo FONPLATA.

Os fundos especiais são financiados por meio da distribuição de uma parte dos resultados acumulados não alocados ou ganhos retidos mantidos na reserva de capital. Em 2014, a Assembleia de Governadores criou e financiou os seguintes fundos especiais:

- a. Fundo de compensação da taxa de operações ou spread fixo (FOCOM): O objetivo deste fundo é contribuir para reduzir o custo financeiro decorrente dos empréstimos contraídos pela Bolívia, pelo Paraguai e pelo Uruguai junto ao FONPLATA, por meio do pagamento de parte dos juros a serem pagos semestralmente pelos mutuários dos três países-membros. O pagamento do benefício outorgado pelo FOCOM é contingente e determinado de forma anual por conta e ordem dos mutuários. Em maio de 2014, a Assembleia de Governadores alocou a este fundo o valor de \$ 5.510 dos resultados acumulados não alocados em 31 de dezembro de 2013. Em 28 de agosto de 2018, Assembleia de Governadores aprovou a alocação de \$ 1.000 para o FOCOM, das utilidades retidas em 31 de dezembro de 2017.
- b. Programa de Cooperação Técnica (PCT): Este fundo foi criado por meio da transformação e do repasse de recursos do "Fundo para o Desenvolvimento de Projetos de Integração Regional" (FONDEPRO) para o PCT. O PCT visa promover o desenvolvimento e a integração regional - foco estratégico do FONPLATA - por meio do financiamento de estudos, da troca de conhecimentos técnicos, de apoios e de outras iniciativas. Em 28 de agosto de 2018, a Assembleia de Governadores aprovou a alocação de \$ 1.000 para o PCT, das utilidades retidas em 31 de dezembro de 2017.
- c. Fundo de Pensão (PAC): Conforme explicado na nota 2.13, "Outros benefícios a funcionários", em 14 de agosto de 2018, a Diretoria Executiva aprovou o Fundo de Pensão (PAC). O PAC foi efetivado em 1º de novembro de 2018, e com vigência nos primeiros oito anos de relação de trabalho do funcionário. O PAC mantém o benefício a título de indenização por conclusão do tempo de serviço, que é melhorado pelo FONPLATA por meio de contribuição de 100% do montante da taxa contribuição dos funcionários participantes para a poupança voluntária.

A poupança é voluntária, portanto, os funcionários que resolverem não participar receberão apenas o benefício de indenização. Há uma percentagem máxima e uma mínima de poupança voluntária equivalente a um mês de salário por ano de serviço (8,33%) e meio mês de salário por tempo de serviço (4.17%), respectivamente.

A escolha da percentagem de poupança voluntária é feita anualmente, antes do início de cada gestão. A vigência do PAC é de oito anos, contados a partir da contratação do funcionário. Além disso, e como incentivo para reter o quadro de pessoal, o PAC prevê um período de elegibilidade de quatro anos. Quando ocorre o encerramento da relação de trabalho, os participantes têm direito de resgatar do PAC a totalidade do benefício acumulado a título de indenização, as contribuições realizadas a título de poupança voluntária, incluindo o os rendimentos acumulados, e as contribuições do FONPLATA para a poupança voluntária, incluindo, também, os rendimentos acumulados.

Ao longo do período de elegibilidade, o FONPLATA aplica uma percentagem de retenção, reduzindo o montante disponível para resgate para os participantes com tempo de serviço inferior a quatro anos. Essa percentagem de retenção é aplicada apenas ao montante correspondente às contribuições feitas pelo FONPLATA com base na poupança voluntária realizada pelos participantes e nos rendimentos acumulados consequentes. A percentagem de retenção aplicável é 75% no primeiro ano de tempo de serviço, 50% no segundo, 25% no terceiro e 0% no final do quarto ano de tempo de serviço, momento no qual o participante passa a ser elegível para resgatar a totalidade dos fundos acumulados em sua conta do PAC na hora do encerramento da relação de trabalho.

O quadro abaixo apresenta o total de fundos acumulados e disponíveis para resgate no PAC em 31 de dezembro de 2018, bem como o montante disponível a título de indenização por tempo de serviço em 31 de dezembro de 2017.

	Contribuições para benefício de indenização	Contribuição de poupança voluntária de funcionários	Contribuições do FONPLATA s/poupança voluntária	Total acumulado	Montante disponível em 31 de dezembro de 2018	Montante diferido
	\$	\$	\$	\$	\$	\$
Saldos em 31 de dezembro de 2017	819	--	--	819	819	--
Contribuição indenização	307	--	--	307	307	--
Contribuição de poupança voluntária	--	36	--	36	36	--
Contribuição adicional de poupança voluntária	--	15	--	15	15	--
Contribuição sobre poupança voluntária	--	--	36	36	26	10
Resgates	(60)	--	--	(60)	(60)	--
Total benefícios acumulados	1.066	51	36	1.153	1.143	10
Empréstimos a funcionários	(102)	--	--	(102)	(102)	--
Saldo devido ao PAC	964	51	36	1.051	1.041	10

Os ativos e passivos dos fundos especiais são administrados pelo FONPLATA independentemente da gestão de seus ativos e passivos, aplicando as mesmas políticas, procedimentos e estrutura de controle interno usada na administração dos ativos e passivos ligados ao objetivo da instituição. As receitas acumuladas atribuíveis a cada um destes fundos são apuradas com base na proporção dos ativos de cada fundo que possam ser investidos com o montante da carteira de investimentos gerida pelo FONPLATA, multiplicada pelo resultado obtido de investimentos em cada exercício. O investimento dos ativos líquidos dos fundos especiais geridos pelo FONPLATA, bem como as receitas geradas por esses investimentos, é contabilizado por meio de contas mantidas com cada fundo especial.

6.7 Reconhecimento e mensuração do valor justo

Esta nota inclui informações sobre os julgamentos e estimativas usados na determinação do valor justo dos instrumentos financeiros reconhecidos e mensurados a valor justo nas demonstrações financeiras.

O valor justo a ser atribuído aos ativos de investimento é determinado por meio da obtenção de valores de acordo com os três níveis estabelecidos pelas normas de contabilidade. A explicação de cada nível é apresentada a seguir.

	Nota	Nível 1 \$	Nível 2 \$	Nível 3 \$
2018				
Investimentos a valor de mercado com efeito em ORI	6.2	22.881	--	--
2017				
Investimentos a valor de mercado com efeito em ORI	6.2	11.679	--	--

Ao longo da gestão não foram mantidos instrumentos financeiros que deveriam ser avaliados pelo valor justo de forma recorrente, para os quais o FONPLATA tenha tido que usar as metodologias de avaliação estabelecidas nos níveis 2 e 3. No caso de alterações nos métodos de determinação do valor justo de seus instrumentos financeiros de investimento, é política do FONPLATA reconhecer o impacto dessas alterações.

- **Nível 1:** O valor justo dos instrumentos financeiros negociados em mercados ativos (tais como os investimentos a valor de mercado) baseia-se nos preços de cotação de mercado determinados no final da gestão. O preço de cotação usado para os ativos financeiros mantidos pela instituição é o preço de mercado. Esses instrumentos são incluídos no nível 1.
- **Nível 2:** O valor justo dos instrumentos financeiros que não são negociados em mercado ativo é determinado usando técnicas de avaliação baseadas no uso de informações confiáveis e observáveis do mercado, na medida do possível. Quando todas as informações necessárias para determinar o valor justo de um instrumento são observáveis, o instrumento é incluído no nível 2. A Instituição não tem instrumentos financeiros nesta categoria.
- **Nível 3:** Quando não é possível obter do mercado as informações consideradas significativas ou relevantes para a determinação do valor justo, os instrumentos financeiros são incluídos no nível 3. A Instituição não tem instrumentos financeiros nesta categoria.

NOTA 7 – ATIVOS E PASSIVOS NÃO FINANCEIROS

Esta nota apresenta informações sobre os ativos e passivos não financeiros da Instituição, incluindo:

- Informações específicas sobre cada tipo de ativo e passivo não financeiro.
- Políticas contábeis utilizadas.
- Informações sobre a determinação do valor justo dos ativos e passivos, incluindo os julgamentos profissionais utilizados e as incertezas das estimativas aplicadas.

7.1 Propriedades e equipamentos, líquido

Propriedades e equipamento inclui os seguintes itens:

	<u>Propriedades</u>	<u>Móveis e</u>	<u>Obras de</u>	<u>Veículos</u>	<u>Total</u>
	§	§	§	§	§
<u>Valor de origem</u>					
Saldos em 31 de dezembro de 2016	2.100	1.344	8	49	3.501
Adições	1.813	161	37	--	2.011
Baixas	--	(6)	--	--	(6)
Ativos em trânsito	--	194	--	--	194
Saldos em 31 de dezembro de 2017	3.913	1.693	45	49	5.700
Adições	101	164	5	--	270
Reavaliação de imóveis	812	--	--	--	812
Baixas	--	(2)	--	--	(2)
Baixas de ativos em trânsito	--	(194)	--	--	(194)
Saldos em 31 de dezembro de 2018	4.826	1.661	50	49	6.586

	<u>Propriedades</u>	<u>Móveis e equipamentos</u>	<u>Obras de arte</u>	<u>Veículos</u>	<u>Total</u>
	<u>\$</u>	<u>\$</u>	<u>\$</u>	<u>\$</u>	<u>\$</u>
Depreciação acumulada					
Saldos em 31 de dezembro de 2016	-,-	285	-,-	25	310
Depreciação do exercício	82	147	-,-	5	234
Baixas	-,-	(5)	-,-	-,-	(5)
Saldos em 31 de dezembro de 2017	82	427	-,-	30	539
Depreciação do exercício	99	154	-,-	8	258
Baixas	-,-	(2)	-,-	-,-	(2)
Saldos em 31 de dezembro de 2018	181	579	-,-	35	795
Valor líquido resultante em 31 de dezembro de 2018	4.645	1.082	50	14	5.791
Valor líquido resultante em 31 de dezembro de 2017	3.831	1.266	45	19	5.161

Em 13 de novembro de 2018, os Diretores-Executivos do FONPLATA aprovaram a prestação de contas da Administração, detalhando o uso do orçamento aprovado em 2013 para a aquisição, equipamento e instalação dos escritórios para o funcionamento da sede principal, na cidade de Santa Cruz de la Sierra, Estado Plurinacional da Bolívia. Em 30 de novembro de 2018, com base na recomendação dos Diretores-Executivos, a Assembleia de Governadores aprovou o relatório de prestação de contas, que inclui a autorização de \$ 137 para completar tarefas pendentes de renovação a decoração, bem como de \$ 31,9 restantes para suplementar o investimento aprovado de \$ 617,2 em tecnologias da informação para 2019.

O valor contábil dos escritórios, estacionamentos e depósito correspondentes à sede principal do FONPLATA em 31 de dezembro de 2018 teve um aumento de \$ 812, para colocá-lo em seu valor justo nessa data, de acordo com a avaliação realizada por perito independente. A contrapartida desta reavaliação teve como resultado o reconhecimento de outros resultados abrangentes de reserva por reavaliação. O valor desta reserva será ajustado como resultado de variações geradas pela reavaliação subsequente dos ativos que geraram a reserva.

(ii) Métodos de depreciação, reavaliação e vidas úteis

A propriedades são reconhecidas a seu valor justo com base em avaliações periódicas realizadas por perito independente, com exceção da depreciação desses ativos. Os outros ativos incluídos neste item são reconhecidos a seu valor de custo histórico menos a depreciação acumulada.

A depreciação é apurada usando o método de linha reta para reconhecer os custos ou valores reavaliados, de acordo com as vidas úteis estimadas dos ativos. As vidas úteis aplicadas para a depreciação dos ativos são as seguintes:

Item	Vida útil
Propriedades:	
Terrenos	Não são amortizados
Edifícios	40 anos ou o valor que venha a surgir da reavaliação técnica, aquele que for inferior
Equipamento e móveis:	
Melhorias em Imóveis arrendados	Termo do contrato
Móveis e equipamento	8 a 10 anos
Equipamento de computação e aplicativos	4 anos
Veículos	5 anos
Obras de arte	Não são amortizados

Na Nota 2.9 são incluídas informações adicionais sobre as políticas contábeis aplicadas às propriedades e equipamento.

(iii) Quantias escrituradas que teriam sido reconhecidas se as propriedades tivessem sido determinadas ao custo

Se as propriedades tivessem sido determinadas a custo histórico, os saldos teriam sido os seguintes:

	31 de dezembro de	
	2018	2017
	\$	\$
Custo	4.014	3.913
Depreciação acumulada	(181)	(82)
Total	3.833	3.831

7.2 – Diversos

Neste item são incluídos saldos menores a favor do FONPLATA a título de adiantamentos a provedores, despesas pagas antecipadamente, depósito de segurança para o aluguel dos escritórios de ligação ocupados em Assunção, Paraguai. Em 31 de dezembro de 2018, esses saldos diversos a favor do FONPLATA totalizavam \$ 252 (2017 - \$ 143).

NOTA 8 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

8.1. Capital integralizado

Em 28 de janeiro de 2016, a 14 Assembleia Extraordinária de Governadores aprovou novo aumento de capital de \$ 1.375.000, passando o capital de \$ 1.639.200 para \$ 3.014.200. Em 31 de dezembro de 2018, os países-membros subscreveram a totalidade de seus compromissos de capital exigível.

O novo aumento de capital efetivou-se em 2017 com o processo de subscrição pelos países-membros de suas cotas de capital a ser pago em dinheiro, totalizando \$ 550.000 e do compromisso da totalidade do capital exigível, totalizando \$ 825.000. O capital a ser pago em dinheiro será integralizado em oito parcelas entre 2018 e 2024. No final do processo de integralização do capital a ser pago em dinheiro, o capital a ser pago em dinheiro totalizará \$ 1.349.200. A totalidade do capital exigível, i.e., \$ 1.665.000, foi subscrita e autorizada pelos países-membros em 31 de dezembro de 2017. O pagamento do capital exigível subscrito será realizado quando for requerido, depois da aprovação pelos Governadores, quando necessário para cuidar das obrigações financeiras do FONPLATA, se o Fundo não tiver condições de satisfazê-las com recursos próprios.

A composição do capital do FONPLATA por país-membro em 31 de dezembro de 2018 e 2017, respectivamente, é a seguinte:

Em 31 de dezembro de 2018:

País-- membro ⁱ	Capital subscrito		Capital autorizado		Total	%
	Em dinheiro	Exigível	Em dinheiro	Exigível		
	\$	\$	\$	\$	\$	
• Argentina	449.744	555.014	449.744	555.014	1.004.758	33,3%
• Bolívia	149.904	184.991	149.904	184.991	334.895	11,1%
• Brasil	449.744	555.014	449.744	555.014	1.004.758	33,3%
• Paraguai	149.904	184.991	149.904	184.991	334.895	11,1%
• Uruguai	149.904	184.990	149.904	184.990	334.895	11,1%
	<u>1.349.200</u>	<u>1.665.000</u>	<u>1.349.200</u>	<u>1.665.000</u>	<u>3.014.200</u>	<u>100,0%</u>

Em 31 de dezembro de 2017:

País-- membro ⁱ	Capital subscrito		Capital autorizado		Total	%
	Em dinheiro	Exigível	Em dinheiro	Exigível		
	₺	₺	₺	₺	₺	
• Argentina	449.744	555.014	449.744	555.014	1.004.758	33,3%
• Bolívia	149.904	184.991	149.904	184.991	334.895	11,1%
• Brasil	449.744	555.014	449.744	555.014	1.004.758	33,3%
• Paraguai	149.904	184.991	149.904	184.991	334.895	11,1%
• Uruguai	<u>149.904</u>	<u>184.990</u>	<u>149.904</u>	<u>184.990</u>	<u>334.895</u>	<u>11,1%</u>
	<u>1.349.200</u>	<u>1.665.000</u>	<u>1.349.200</u>	<u>1.665.000</u>	<u>3.014.200</u>	<u>100,0%</u>

A seguir é apresentado o montante de capital a ser pago em dinheiro, subscrito e ainda não subscrito, incluindo o novo aumento de capital, bem como o capital exigível subscrito, comprometido e ainda não comprometido em 31 de dezembro de 2018 e 2017, respectivamente.

Em 31 de dezembro de 2018:

País-membro	Capital subscrito em dinheiro		Total ⁱ
	Integralizado ⁱ	A integralizar ⁱ	
	₺	₺	₺
• Argentina	275.576	174.168	449.744
• Bolívia	91.849	58.055	149.904
• Brasil	256.410	183.334	449.744
• Paraguai	91.849	58.055	149.904
• Uruguai	91.849	58.055	149.904
Total	<u>817.533</u>	<u>531.667</u>	<u>1.349.200</u>

Em 31 de dezembro de 2017:

País-membro	Capital subscrito em dinheiro		Total ⁱ
	Integralizado ⁱ	A integralizar ⁱ	
	₺	₺	₺
Argentina	243.077	205.667	449.744
Bolívia	81.015	68.889	149.904
Brasil	219.744	230.000	449.744
Paraguai	81.015	68.889	149.904
Uruguai	81.015	68.889	149.904
Total	<u>705.856</u>	<u>643.334</u>	<u>1.349.200</u>

Em 31 de dezembro de 2018:

País-membro	Capital Subscrito Exigível		Total ⁱ
	Comprometido	A Comprometer ⁱ	
	₺	₺	₺
Argentina	555.014	--	555.014
Bolívia	184.991	--	184.991
Brasil	555.014	--	555.014
Paraguai	184.991	--	184.991
Uruguai	184.990	--	184.990
Total	<u>1.665.000</u>	<u>--</u>	<u>1.665.000</u>

Em 31 de dezembro de 2017:

País-membro	Capital Subscrito Exigível		Total ⁱ
	Comprometido ⁱ	A Comprometer ⁱ	
	\$	\$	\$
Argentina	501.678	53.336	555.014
Bolívia	167.216	17.775	184.991
Brasil	555.014	--	555.014
Paraguai	184.991	--	184.991
Uruguai	184.990	--	184.990
Total	<u>1.593.889</u>	<u>71.111</u>	<u>1.665.000</u>

ⁱ Devido a arredondamento em milhares de dólares americanos, os montantes parciais não concordam com o total.

8.2. Outras reservas

As outras reservas em 31 de dezembro de 2018 totalizam \$ 938 e estão compostas por: i) Reservas por investimentos a valor justo com mudanças em outros resultados abrangentes de \$ 126, e ii) Reservas por reavaliação de propriedades de \$ 812 (2017: \$ 37 de reservas por investimentos a valor justo com mudanças em outros resultados abrangentes).

8.3. Lucros acumulados e reservas

Os lucros acumulados em 31 de dezembro de 2018 totalizam \$ 26.572 e correspondem exclusivamente ao resultado do exercício (2017 – \$ 20.131).

As Políticas Financeiras do FONPLATA preveem que os Resultados Acumulados não Alocados sejam usados para financiar a preservação do valor do patrimônio no tempo e para financiar o Fundo de Compensação da Taxa de Operações (FOCOM) e o Programa de Cooperação Técnica (PCT). Consequente com estes fins, em 29 de agosto de 2018, a Assembleia de Governadores, em sua 17ª reunião, aprovou a recomendação da Diretoria Executiva de alocar o montante acumulado em lucros acumulados em 31 de dezembro de 2017, da seguinte forma: \$ 18.131 para a reserva general; \$ 1.000 para o FOCOM; e \$ 1.200 para o PCT.

O saldo mantido na Reserva Geral em 31 de dezembro de 2018 e 2017, respectivamente, é o seguinte:

	Reserva Geral
	\$
Saldo em 31 de dezembro de 2017	<u>89.740</u>
Distribuição Assembleia de Governadores 2018:	
Resultado do exercício	<u>18.131</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2018	<u>107.871</u>

NOTA 9 – RECEITA

A composição da receita é a seguinte:

	31 de dezembro de	
	2018	2017
	\$	\$
Receita por empréstimos:		
Juros	31.667	21.407
Comissão de compromisso	3.013	2.263
Comissão de administração	1.477	1.109
Compensação reserva	-,-	273
Subtotal	<u>36.157</u>	<u>25.052</u>
Receita por investimentos:		
Juros	4.018	2.246
Outros	128	117
Subtotal	<u>4.146</u>	<u>2.363</u>
Outras receitas	69	89
Total receitas	<u>40.372</u>	<u>27.504</u>

NOTA 10 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Desde 2013, o FONPLATA adotou um sistema de orçamento baseado em resultados, com indicadores que possibilitam medir os resultados atingidos e seu custo, ligando as metas de governança, operacionais, financeiras e administrativas às atividades e aos recursos requeridos para elas. Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, o FONPLATA atingiu uma percentagem de execução de seu orçamento administrativo equivalente a 83% e 95%, respectivamente. A composição das despesas administrativas por tipo de atividade funcional é a seguinte:

Classificação da despesa	31 de dezembro de	
	2018	2017
	\$	\$
Despesas de pessoal	5.687	4.720
Despesas de serviços	700	507
Serviços profissionais	526	454
Classificação de risco de crédito	63	129
Auditores externos	55	57
Despesas de administração	1.019	1.051
Despesas financeiras	129	134
<i>Orçamento administrativo executado no exercício</i>	<u>8.179</u>	<u>7.052</u>
Depreciação	258	234
Perdas/(ganhos) não realizadas por variações na provisão para títulos da Argentina	1.548	(473)
Diferenças cambiais	(50)	(15)
Perda por baixa de imobilizado de uso	2	1
Total de despesas administrativas	<u>9.937</u>	<u>6.799</u>

NOTA 11 – ANÁLISE DE MATURIDADE DE ATIVOS E PASSIVOS

Os quadros abaixo apresentam uma análise dos ativos e passivos em função do momento no qual se espera que sejam recuperados ou pagos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, respectivamente:

	<u>Circulante</u> <u>(Até 1 ano) \$</u>	<u>Não</u> <u>circulante</u> <u>(Mais de 1</u> <u>ano)</u> <u>\$</u>	<u>Total</u> <u>\$</u>
Em 31 de dezembro de 2018			
ATIVOS			
Caixa e depósitos em bancos	55.421	--	55.421
Investimentos			
A valor justo	22.881	--	22.881
A custo amortizado	153.996	2.831	156.827
Carteira de Empréstimos			
Empréstimos a receber	75.998	716.582	792.580
Juros e outros encargos acumulados			
Sobre investimentos	199	--	199
Juros e comissões sobre empréstimos	8.943	--	8.943
Outros ativos			
Propriedades e equipamentos, líquido	--	5.791	5.791
Diversos	218	34	252
Total de ativos	317.656	725.238	1.042.894
PASSIVOS			
Carteira de dívida	5.333	73.667	79.000
Outros passivos	539	--	539
Fundos especiais	2.071	8.369	10.440
Total de passivos	7.943	82.036	89.979
Em 31 de dezembro de 2017			
ATIVOS			
Caixa e depósitos em bancos	34.092	--	34.092
Investimentos			
A valor justo	11.679	--	11.679
A custo amortizado	132.765	4.488	137.253
Carteira de Empréstimos			
Empréstimos a receber	58.505	598.582	657.087
Juros e outros encargos acumulados			
Sobre investimentos	447	--	447
Juros e comissões sobre empréstimos	5.740	--	5.740
Outros ativos			
Propriedades e equipamentos, líquido	--	5.161	5.161
Diversos	110	33	143
Total de ativos	243.338	608.264	851.602
PASSIVOS			
Carteira de dívida	10.000	16.000	26.000
Outros passivos	912	--	912
Fundos especiais	8.222	693	8.915
Total de passivos	19.134	16.693	35.827

NOTA 12 – IMUNIDADES, ISENÇÕES E PRIVILÉGIOS

Em conformidade com o estabelecido no “Acordo de Imunidades, Isenções e Privilégios do Fundo para o Desenvolvimento da Bacia do Prata no território dos Países-Membros”, instrumento de direito internacional devidamente ratificado pelos cinco países-membros, o FONPLATA pode ter em seu poder recursos em qualquer moeda, divisas circulantes, bem como títulos, ações, valores e bônus, podendo transferi-los livremente de um país para outro e de um local para outro no território de qualquer país e convertê-los em outras moedas.

Igualmente, o referido Acordo determina que o FONPLATA e seus bens estão isentos no território dos países-membros de todo imposto direto e de direitos aduaneiros no que diz respeito a artigos importados ou exportados para seu uso oficial, acrescentando que, em princípio, não reclamará a isenção de impostos ao consumo, à venda e de outros impostos indiretos. No entanto, os países-membros adotarão, sempre que for possível, as disposições administrativas pertinentes para a isenção ou o reembolso do montante correspondente a esses impostos quando fizerem, para seu uso oficial, aquisições de alto custo em cujo preço o imposto estiver incorporado.

De forma complementar, tanto do Acordo de Imunidades, Isenções e Privilégios quanto os dos Convênios de Sede assinados com o Estado Plurinacional da Bolívia e a República do Paraguai, surge que as propriedades do FONPLATA, bens e ativos estarão isentos de todo tipo de impostos, contribuições e gravames, sejam nacionais, departamentais, municipais ou de qualquer outro tipo.

NOTA 13 – INFORMAÇÕES POR SEGMENTOS

(a) Descrição do segmento

O FONPLATA, com base em uma análise de suas operações, determinou que tem um único segmento operacional, pois não administra suas operações alocando seus recursos em função da contribuição de operações individuais para geração de receita líquida. O FONPLATA não faz distinção entre a natureza dos empréstimos ou serviços prestados, seu processo de preparação ou o método para elaborar suas operações de empréstimos ou prestar serviços a seus países-membros. Todas as operações desenvolvidas pela Instituição são realizadas pela administração central e não mantém atividades operacionais em outras áreas geográficas. As operações realizadas pelo FONPLATA consistem em outorgar financiamento aos seguintes países que formam a Bacia do Prata, que serão considerados como segmentos para os efeitos desta nota: Argentina, Bolívia, Brasil, Paraguai e Uruguai.

(b) Ativos por segmentos

A composição da carteira de empréstimos por país é a seguinte:

	<u>Carteira bruta</u>	<u>Comissões a creditar</u>	<u>Perdas por desvaloriza ção</u>	<u>Carteira de Empréstimo</u>	<u>Juros e comissões a receber</u>	<u>Total</u>
	₺	₺	₺	₺	₺	₺
Em 31 de dezembro de 2018:						
Argentina	166.815	(955)	(1.853)	164.007	1.915	165.922
Bolívia	234.256	(772)	(1.165)	232.319	3.174	235.493
Brasil	62.592	(195)	(311)	62.086	798	62.884
Paraguai	136.616	(664)	(429)	135.523	1.500	137.023
Uruguai	199.092	(102)	(345)	198.645	1.556	200.201
Total	<u>799.371</u>	<u>(2.688)</u>	<u>(4.103)</u>	<u>792.580</u>	<u>8.943</u>	<u>801.523</u>

	<u>Carteira bruta</u> ₺	<u>Comissão s a creditar</u> ₺	<u>Perdas por desvaloriza ção</u> ₺	<u>Carteira de Empréstimo</u> ₺	<u>Juros e comissões a receber</u> ₺	<u>Total</u> ₺
Em 31 de dezembro de 2017:						
Argentina	114.395	(722)	(1.140)	112.533	1.489	114.022
Bolívia	169.188	(4)	(772)	168.412	1.822	170.233
Brasil	73.437	(259)	(335)	72.843	730	73.573
Paraguai	121.579	(546)	(348)	120.685	813	121.498
Uruguai	183.368	(464)	(290)	182.614	886	183.501
Total	661.967	(1.995)	(2.885)	657.087	5.740	662.827

A composição da carteira de empréstimos bruta por país e sua distribuição por segmento da indústria é a seguinte:

	<u>Infraestrutura de comunicações, transporte, energia e logística</u> ₺	<u>Infraestrutura para o desenvolvimento produtivo</u> ₺	<u>Infraestrutura para o desenvolvimento socioeconômico</u> ₺	<u>Total</u> ₺
Em 31 de dezembro de 2018:				
Argentina	51.267	66.005	49.543	166.815
Bolívia	186.001	--	48.254	234.255
Brasil	23.835	--	38.757	62.592
Paraguai	126.048	10.568	--	136.616
Uruguai	190.082	--	9.011	199.093
Total	577.233	76.573	145.565	799.371
Em 31 de dezembro de 2017:				
Argentina	38.637	30.284	45.474	114.395
Bolívia	155.788	--	13.400	169.188
Brasil	26.685	--	46.752	73.437
Paraguai	155.483	6.096	--	121.579
Uruguai	180.155	--	3.213	183.368
Total	516.748	36.380	108.839	661.967

O saldo ainda não desembolsado em empréstimos em execução e sua distribuição por país é o seguinte:

	<u>31 de dezembro de</u>	
	<u>2018</u> ₺	<u>2017</u> ₺
Argentina	264.843	256.286
Bolívia	107.832	180.451
Brasil	136.334	35.373
Paraguai	169.099	64.414
Uruguai	22.690	45.435
Total	700.798	581.959

Além disso, os empréstimos aprovados pelo FONPLATA e pendentes de desembolso pois o contrato de empréstimo não foi assinado ou está pendente de ratificação pelo Poder Legislativo do país-membro são os seguintes:

	31 de dezembro de	
	2018	2017
	\$	\$
Argentina	98.064	67.200
Bolívia	65.000	10.000
Brasil	51.950	141.950
Paraguai	82.000	128.518
Uruguai	110.535	--
Total	<u>407.549</u>	<u>347.668</u>

O rendimento médio da carteira de empréstimos é apresentado a seguir:

	31 de dezembro de			
	2018		2017	
	Montante médio	Rendimento médio	Montante médio	Rendimento médio
	\$		\$	
Carteira de Empréstimos	<u>730.669</u>	<u>4,95 %</u>	<u>602.861</u>	<u>4,16 %</u>

(c) Receitas por segmentos

As receitas por juros e outras receitas são apresentadas a seguir:

	Juros sobre empréstimos	Outras receitas operacionais	Total
	\$	\$	\$
Em 31 de dezembro de 2018:			
Argentina	6.095	1.772	7.867
Bolívia	8.588	1.060	9.648
Brasil	3.364	240	3.604
Paraguai	5.391	898	6.289
Uruguai	8.229	520	8.749
Total	<u>31.667</u>	<u>4.490</u>	<u>36.157</u>
Em 31 de dezembro de 2017:			
Argentina	3.591	1.146	4.737
Bolívia	5.511	917	6.428
Brasil	3.184	173	3.357
Paraguai	3.491	766	4.257
Uruguai	5.630	643	6.273
Total	<u>21.407</u>	<u>3.645</u>	<u>25.052</u>

NOTA 14 – ENTIDADES RELACIONADAS

Como é assinalado nas Notas 1 e 6.4, o FONPLATA outorga financiamento apenas a seus cinco países mutuários, que, por sua vez, são seus donos e acionistas. Todas as operações de financiamento são realizadas em total cumprimento às políticas e diretrizes aprovadas pela Assembleia de Governadores, a Diretoria Executiva ou o Presidente-Executivo, conforme requerido. Conseqüentemente, o FONPLATA não realiza transações com seus países-membros em termos diferentes dos estabelecidos em suas políticas e diretrizes.

Os saldos e transações mantidos com entidades relacionadas em 31 de dezembro de 2018 e 2017, respectivamente, correspondem aos saldos mantidos com o FOCOM, o PCT, e o PAC, como é explicado em maior detalhe nas notas 2.12, 2.13 e 6.6.

NOTA 15 – CONTINGÊNCIAS

Não foram identificadas contingências que pudessem afetar materialmente as Demonstrações Financeiras do FONPLATA em 31 de dezembro de 2018 e 2017, respectivamente.

NOTA 16 – FATOS POSTERIORES

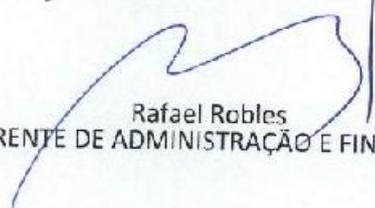
Em 21 de janeiro de 2019, o FONPLATA recebeu, sem qualquer custo, a aprovação provisória por um ano do *SIX Exchange Regulation Ltd.* (o órgão regulador do mercado de capitais da Suíça) para a emissão de títulos no mercado de capitais da Suíça. A aprovação definitiva do FONPLATA como emissor no mercado de capitais da Suíça está sujeita à decisão final da Diretoria do órgão regulador. Com data 11 de fevereiro de 2019, o FONPLATA formalizou com sucesso os termos e condições com o *Credite Suisse & UBS* para a emissão pública de títulos em Francos Suíços por um montante de CHF 150 milhões, com vencimento a 5 anos, e taxa fixa a ser paga anualmente com um cupom de 0,578%.

Em 31 de dezembro de 2018 e até 18 de fevereiro de 2019 não surgiram fatos significativos posteriores que possam afetar as demonstrações financeiras do FONPLATA.


Juan E. Notaro Fraga
PRESIDENTE-EXECUTIVO


Jaqueline Kochnke Ferrufino
CHEFE DA ÁREA CONTÁBIL


Antonio Mullisaca
PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA


Rafael Robles
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS